



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - N.º 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

BLANQUETE EM 31 DE JANEIRO DE 1979

A T I V O

P A S S I V O

Table with columns for Financial Assets (ATIVO) including External Finance, Internal Finance, and Capital. Subtotals and totals are provided at the bottom.

Table with columns for Financial Liabilities (PASSIVO) including External Finance, Internal Finance, and Capital. Subtotals and totals are provided at the bottom.

Brasília (DF), 08 de fevereiro de 1979

PAULO H. PEREIRA LIMA
Presidente

JOSÉ MARCO BERNARDINI VILMA
Diretor de Administração

CINCIATO RODRIGUES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Administração Financeira
Cont. - DC nº 2.915 - DF

CARTA-CIRCULAR Nº 307

2. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do referido Manual.

Anexo.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 1979

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Raimundo Nonato Coelho de Souza
CHEFE, em exercício

Aos Bancos Comerciais

Comunicamos que a obrigatoriedade de inscrição do CPF ou CGC no cheque, conforme dispõe o Manual de Normas e Instruções - MNI-16-8-1-52, não atinge os Prepostos deste Órgão, quando no exercício da função de que trata o § 1º, alínea "b" do art. 12 da Lei nº 5.143, de 20.10.66, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19 do Decreto-Lei nº 1.342, de 28.08.74.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral ..... Cr\$ 105,00 Semestral ..... Cr\$ 80,00  
Anual ..... Cr\$ 210,00 Anual ..... Cr\$ 160,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual ..... Cr\$ 300,00 Anual ..... Cr\$ 250,00

## PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional de E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

## NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16  
CAPÍTULO: Instrumentos Operacionais - 8  
SEÇÃO : Cheques - 1

II - as de uso pessoal de diplomatas, cónsules e funcionários administrativos estrangeiros, de missões diplomáticas e repartições consulares;

III - as de funcionários não brasileiros de escritórios, de entidades internacionais, de peritos e técnicos que se encontrem no País no âmbito de programas específicos de cooperação.

54 - As exigências mencionadas no item 52 não atingem as situações(\*) a seguir especificadas, devendo o espaço destinado no cheque à aposição do número do CPF ou CGC do correntista ser preenchido com a palavra ISENTOS:

- os cheques de viagem, os cheques administrativos e os de ordens de pagamento;
- os cheques contra as contas de depósitos destinadas a atender aos convênios da Fundação MOBIL, quando emitidos pelas Comissões Municipais do MOBIL e pelos alfabetizadores e monitores recrutados pelas referidas comissões;
- os cheques em pagamento total ou parcial do passivo de instituição ou sociedade sob intervenção ou em liquidação extrajudicial, quando emitidos por Prepostos do Banco Central.

55 - A partir de 02.01.79, somente terão curso no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, cheques que atendam às exigências do item 52, com as ressalvas mencionadas nos itens 53 e 54. A não observância da norma implicará na devolução dos cheques pelo Estabelecimento sacado, mediante enquadramento na alínea "f" do item 3-9-23.

## ATUALIZAÇÃO MNI Nº 110

Documento anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	307	19.02.79

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16 8 1 54 15 em substituição à existente

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1650/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A., sediado em João Pessoa (PB), a instalar uma agência naquela Capital.

Processo nº DF-1084/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência em NOVA AMÉRICA DA COLINA (PR).

Processo nº DF-32/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., sediado em Recife (PE), a instalar agências nas praças de MIRANDIBA, PARNAMIRIM, IGUARACI, TU PANATINGA, OROBÓ, PASSIRA, ALAGOINHA, POÇÃO e RIACHO DAS ALMAS, todas no Estado de Pernambuco.

Processo nº DF-120/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar 2 (duas) agências em BELO HORIZONTE (MG).

Processo nº DF-118/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO PROGRESSO DE MINAS GERAIS S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência naquela Capital.

Processo nº DF-67/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de FOZ DO IGUAÇU (PR).

Processo nº DF-1919/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Bragança Paulista (SP) - concessionária da carta-patente nº 3.760, de 01.02.55 - para MANAUS (AM) e de Valinhos (SP) - concessionária da carta-patente nº 4.389, de 27.08.56 - para ITAQUAQUECETUBA (SP).

Processo nº DF-1676/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o início dos trabalhos de liquidação da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO RIBEIRÃO LTDA, com sede em Ribeirão (PE).

Processo nº DF-1581/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de ANIL (município de São Luís-MA), BOA ESPERANÇA (município de Pêrola-PR), CAPÃO DO LEÃO (município de Pelotas-RS), IPÊ (município de Vacaria-RS), SANTO ALEIXO (município de Magé-RJ) e SÃO JOSÉ DE UBA (município de Cambuci-RJ).

Processo nº DF-1895/78 - O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, prorrogou até 31.03.80, o prazo de funcionamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BAURU LTDA, sediada em Bauru (SP).

Processo nº DF-1896/78 - O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, autorizou o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a transferir sua agência de Niterói (RJ) - concessionária da carta-patente nº I-7.271, de 15.01.68 - para JUIZ DE FORA (MG).

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, quando não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

## BANCO DO BRASIL S. A.

## Relatório Anual 1978

## MENSAGEM AOS AÇIONISTAS

## Senhores Acionistas

O ano de 1978, segundo de minha honrosa missão como Presidente, foi marcado por significativos fatos na administração do Banco do Brasil e em sua atuação como agente do desenvolvimento nacional.

Fortes pressões externas sobre os meios de pagamento, além das adversidades climáticas que prejudicaram o setor rural, levaram as Autoridades Monetárias à adoção de medidas especiais — rigorosamente cumpridas pelo Banco — para evitar o agravamento do processo inflacionário.

O prosseguimento da política de abertura da economia brasileira para o exterior encontrou no Banco forte e decidido aliado na conquista de novos mercados e na promoção dos produtos exportáveis, ao inaugurar mais cinco unidades e ampliar para cinquenta sua rede de dependências externas.

A atuação do Banco do Brasil apresenta, entretanto, clara dicotomia. Ao tempo em que atua nos cinco continentes e nos sofisticados mercados financeiros internacionais, mantém-se preocupado e atento com sua mais distante e modesta agência na Amazônia, que, nesses termos, é tão importante quanto qualquer capital europeia.

Empenhei-me, por isso mesmo, em engajar profundamente o Banco no encaminhamento da discussão dos grandes temas da atualidade brasileira, entre os quais se insere o da agropecuária.

O pequeno homem do campo, praticando rudimentar lavoura de subsistência, foi permanentemente lembrado pelo Banco do Brasil, pois o crédito talvez seja um dos mais importantes meios para se obter maior produção rural, pela rápida resposta que propicia e pela velocidade de sua mobilização.

Constatei que grande número de municípios brasileiros ainda permanecem desprovidos de assistência bancária e para corrigir esta deficiência sugeri a criação de Postos Avançados de Crédito Rural, unidades de custo administrativo reduzido, aptas a amparar o pequeno produtor e dar-lhe orientação técnica e comercial, reduzindo a distância física e as barreiras que o separam do crédito.

Há um interior imenso a ser assistido e a meta é instalar 500 postos avançados em pouco tempo. Os bancos comerciais, igualmente preocupados em participar dos novos ramos da agricultura brasileira, certamente instalarão outro tanto de unidades avançadas.

As pequena e média empresas sempre nos interessaram profundamente pelo que representam para o equilíbrio e estabilidade da economia nacional, por permitirem larga absorção de mão-de-obra e o exercício de legítimas vocações empresariais, além de contribuírem para a desconcentração industrial e redução de desequilíbrios regionais.

O Banco modificou, para melhor atendê-las, alguns critérios para fixação dos limites de crédito, com o objetivo de superar os velhos conceitos de garantia real, pois entende que o importante é a idoneidade do empresário, sua capacidade gerencial e a aceitação de seu produto.

O principal obstáculo à ampliação e fortalecimento desse segmento empresarial talvez esteja na ausência de maior incentivo à formação de adequada tecnologia e de

estímulos que o induzam a utilizar técnicas menos intensificadoras de capital e a gerar maior número de empregos.

O Banco continua a aperfeiçoar a funcionalidade e eficiência de seu instrumento de apoio à pesquisa tecnológica e científica, mediante convênios com universidades, instituições da área e empresas privadas.

Acredito, também, como indispensável medida complementar, na necessidade de intenso esforço de simplificação da complexa e abundante legislação fiscal que onera os custos e asseberba a administração das pequenas e médias empresas.

Preocupe-me, internamente, em desobstruir os canais administrativos pela maior delegação de autoridade e elevação das alçadas decisórias. Insisti em atribuir-se a maior número de pessoas a possibilidade de decidir e creio que, com isso, o Banco tem elevado seu nível de eficiência, principalmente se medido pela velocidade do processo de tomada de decisão.

É importante, entretanto, repensar-se continuamente sua atuação e não se esmorecer na luta contra a inércia da burocracia, que inevitavelmente tende a atingir as grandes estruturas, mas que pode ser atenuada por permanente processo de racionalização administrativa e sensibilidade no exame dos problemas.

Assim, este é o Banco do Brasil que ingressa em nova fase de vida nacional, consciente de sua tradição de 170 anos e de sua co-responsabilidade nas transformações da economia brasileira.

Creio, mesmo, que um Banco do Brasil forte e com ação abrangente em vários segmentos da vida econômica e financeira do País é fator de estabilidade do próprio sistema e instrumento eficaz para aproximar-nos mais de uma economia de mercado, pois, longe da simples competição com as instituições privadas, sua atuação facilita o desenvolvimento de toda a rede bancária.

Registro, com satisfação, o prestígio e confiança que Suas Excelências o Senhor Presidente Ernesto Geisel e o Senhor Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen sempre dispensaram ao Banco do Brasil, a par da lúcida e firme orientação.

Assim, aos colegas de Autoridades Monetárias, notadamente as do Banco Central, também se fiziam credoras de justo reconhecimento, pelo indispensável apoio ao Banco para a execução de seus múltiplos e complexos encargos.

O Conselho de Administração, atuante e sempre ágil em adotar a solução mais factível para os problemas do Banco, foi o responsável por importantes decisões do ano de 1978, que certamente apresentarão benéficos efeitos nos exercícios futuros.

Expresso, com satisfação, meus agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal, sempre interessados e zelosos no cumprimento de sua relevante missão.

Os membros da Diretoria, igualmente empenhados na condução dos destinos do Banco, e ao corpo de funcionários — de capacidade sobejamente reconhecida — transfiro os méritos dos resultados expressos por este Relatório.

Karl Rischbieter  
Presidente

## ECONOMIA INTERNACIONAL

Em 1978, as relações econômicas internacionais foram marcadas por práticas protecionistas nos países industrializados e forte instabilidade nos grandes mercados de câmbio.

A despeito desses eventos, os indicadores mostram que o nível de atividade econômica experimentou algum impulso, em parte graças à adoção de mecanismos mais objetivos implantados nos países desenvolvidos.

Na Conferência de Bonn, ficou reconhecida a necessidade premente de se adotar medidas mais concretas em benefício da economia mundial como um todo, principalmente na correção dos desequilíbrios comerciais e orçamentários.

O enorme déficit dos Estados Unidos e os superávits do Japão e da Alemanha, entretanto, têm constituído fatores de desequilíbrio na conjuntura internacional e, por isso mesmo, suscitado preocupação constante.

Para minimizar esses desajustes, o governo americano comprometeu-se a reduzir de forma progressiva o crescimento de suas importações de petróleo. O combate à inflação assumiu prioridade na condução da política econômica americana, na tentativa de sustentar o dólar que se enfraquecera significativamente.

Japão e Alemanha Ocidental propuseram-se a estimular o crescimento de suas economias, além de enviar esforços visando a facilitar o aumento de participação das importações na demanda interna global.

O governo japonês, para viabilizar um crescimento real de 7,0% no ano fiscal de abril de 1978 a março de 1979, aprovou um programa de investimentos de 14 bilhões de dólares e outro de emergência, para aquisição de matérias-primas, de US\$ 4 bilhões. A Alemanha dispôs-se a reduzir os impostos e a aumentar os dispêndios públicos,

a fim de impulsionar a taxa de expansão de sua economia. Por sua vez, a Itália prometeu diminuir gastos governamentais e encorajar investimentos. Ao Canadá e à Grã-Bretanha foi recomendado exercer maior controle sobre a inflação, enquanto à França caberia aumentar o déficit orçamentário em valor equivalente a 0,5% do PNB.

Os países membros da Comunidade Econômica Europeia, reunidos em Bremen, decidiram por unanimidade criar um sistema monetário europeu, nos moldes do Fundo Monetário Internacional, voltado para a busca de maior estabilidade de suas moedas, evitando, assim, oscilações violentas nas paridades cambiais.

A instabilidade do dólar nos mercados de câmbio chegou a suscitar no seio da OPEP a possibilidade de substituí-lo, como fator de fixação do preço, por um conjunto de moedas, para compensar a desvalorização da moeda americana.

No encontro anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, ficou acertado o aumento de 50% nas cotas do FMI, passando de aproximadamente 50 para 75 bilhões de dólares. Foi aprovado também o lançamento de 12 bilhões de Direitos Especiais de Saque (DES), distribuídos em três emissões anuais de 4 bilhões.

Nessa reunião, ficou evidenciado que o fortalecimento das economias dos países em desenvolvimento é fator decisivo para aliviar os problemas que afligem a economia mundial. Condenou-se as práticas protecionistas, pois os países industrializados também se beneficiariam da expansão do comércio com as nações em desenvolvimento.

Fato igualmente relevante foi a abertura da China ao comércio mundial, estabelecendo negociações com o Ocidente e buscando tecnologia para criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento de sua população, hoje estimada em quase um bilhão de habitantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Países	Δ % do P.N.B. Real			Δ % dos Preços ao Consumidor		
	1976	1977	1978(*)	1976	1977	1978(*)
E.U.A.	6,0	4,9	3,9	6,0	6,5	9,0
JAPÃO	5,8	5,5	5,6	9,4	6,2	3,5
ALEMANHA OCIDENTAL	5,0	2,4	2,7	4,0	3,9	2,5
FRANÇA	5,0	3,0	3,0	9,0	9,8	9,5
REINO UNIDO	2,5	0,7	1,2	15,0	15,9	8,0
ITALIA	4,5	1,7	2,0	19,5	17,0	12,0

(\*) Estimativa.  
Fonte: I.F.S., Euromoney,  
COTEC.

## Comércio Internacional

Paralelamente a reunião anual do Fundo Monetário Internacional, prosseguiram as negociações multilaterais de comércio, no âmbito do GATT. Infelizmente não trouxeram resultados positivos aos países em desenvolvimento, muito dependentes dos industrializados, em termos de relações comerciais.

As conversações do Tokyo Round, embora não tivessem trazido os efeitos desejados, revestiram-se de grande importância, devido às dificuldades que as barreiras não-tarifárias têm causado à expansão do comércio internacional.

Segundo o relatório anual do FMI, o comércio internacional cresceu, não obstante a expansão interna dos países industrializados tivesse registrado taxas inferiores às expectativas iniciais.

A lenta revitalização do comércio mundial e o alto nível de desemprego parecem ter sido o fator determinante da adoção de medidas protecionistas, com risco de estagnação. Advertindo que essas condições podem gerar clima desfavorável a todos os países, o FMI recomendou a adoção de estratégia coordenada para restaurar o crescimento das relações comerciais e a estabilidade dos preços internacionais.

O déficit da balança comercial dos Estados Unidos superou US\$ 28 bilhões, apesar de todos os esforços para reduzi-lo. As importações de petróleo, para compor estoque estratégico, contribuíram muito para aquele resultado.

As persistentes depreciações do dólar, contidas em parte, teoricamente aumentaram o poder competitivo dos produtos americanos, ensejando aumento das vendas externas. Entretanto, as importações, mais caras, não declinaram imediatamente.

Por outro lado, o Japão experimentou sucessivas valorizações nos mercados de câmbio, chegando a atingir uma das mais altas cotações em relação ao dólar, no período pós-guerra. Em consequência, as exportações japonesas foram menores do que em 1977. Para o ano fiscal de 1978, prevê-se saldo positivo na conta comercial da ordem de US\$ 24 bilhões e de 18 bilhões de dólares para o balanço de transações correntes. No período janeiro-dezembro/78 o superávit comercial girou em torno de US\$ 25 bilhões.

Igual tendência verificou-se na Alemanha Ocidental. A balança de comércio continuou apresentando superávit, com saldo de US\$ 11,2 bilhões em junho. O marco foi revalorizado em relação às outras moedas componentes do acordo de flutuação conjunta, para suavizar os problemas decorrentes das pressões que vinha sofrendo.

O superávit das transações correntes dos países membros da OPEP vem declinando, tendo caído para US\$ 9 bilhões em 1978, enquanto, em 1974, o saldo fora US\$ 65 bilhões. Nesse período, suas importações evoluíram de 29 para 138 bilhões de dólares.

As compras de petróleo são cotadas em dólares e vinham sendo feitas ao preço fixado pela OPEP em julho de 1977. Para compensar as perdas decorrentes das contínuas quedas da moeda americana, o cartel decidiu majorar o preço do barril em 14,5%, escalonados em quatro parcelas trimestrais acumuladas: 5% a partir de 19 de janeiro de 1979, 3,8% em abril, 2,3% em julho e 2,7% em outubro.

**BALANÇA COMERCIAL**  
 Principais Países Industrializados e Brasil  
 US\$ Milhões — FOB

Especificação	Austrália	Alemanha	Canadá	E.U.A.	Japão	Holanda	Reino Unido	Brasil
1976								
Exportação .....	12.973	99.452	39.979	114.964	66.028	36.791	46.195	10.128
Importação .....	-10.948	-82.763	-38.318	-124.047	-56.138	-35.015	-51.905	-12.383
Superávit (+) Déficit (-) .....	2.025	16.689	1.661	-9.353	9.890	1.776	-5.710	-2.255
1977								
Exportação .....	13.127	113.935	43.267	120.587	79.333	39.810	56.547	12.120
Importação .....	-12.186	-94.535	-40.227	-151.643	-61.981	-40.025	-58.944	-12.023
Superávit (+) Déficit (-) .....	941	19.400	3.040	-31.056	17.352	-215	-2.397	97
1978(*)								
Exportação .....	6.711	65.403	23.530	67.353	44.832	-22.187	33.302	12.650
Importação .....	-6.539	-54.190	-21.934	-85.754	-32.477	-22.683	-34.223	-13.639
Superávit (+) Déficit (-) .....	172	11.213	1.596	-18.401	12.355	-496	-921	-989(**)

(\*) JAN./JUNHO.  
 (\*\*) JAN./DEZEMBRO.  
 Fonte: MINIFAZ, CACEX e IFS.  
 COTEC.

**Reservas Internacionais**

As reservas internacionais — ouro, moeda estrangeira e DES (Direito Especial de Saque) — dos países industrializados experimentaram acréscimo de 3.812 milhões de DES (US\$ 4.688 milhões) no primeiro semestre de 1978, cabendo ao Japão, França, Itália e Suécia os maiores incrementos.  
 Ao final de junho de 1978, aqueles países mantinham disponibilidade de 143.231 milhões de DES, representando mais de 50% das reservas mundiais (1 DES = US\$ 1,2298 em jun./78).

As reservas britânicas declinaram 18%, visto que parte foi empregada para amortizar dívidas. Alemanha Ocidental, Holanda, Austrália e Estados Unidos não apresentaram variações significativas em suas posições.  
 As disponibilidades cambiais brasileiras — US\$ 11.740,6 milhões — evoluíram 61,8%, até dezembro, situando o Brasil no 10.º lugar em reservas.

**Reservas Internacionais**  
 Principais Países Industrializados e Brasil — US\$ milhões

Especificação	Dez./76	Dez./77	Out./78
Alemanha .....	34.801	39.737	49.543
Austrália .....	3.170	2.384	2.580
Canadá .....	5.843	4.608	5.101
Estados Unidos .....	18.320	19.390	20.310
França .....	9.728	10.194	13.394
Holanda .....	7.387	8.065	7.508
Reino Unido .....	4.230	21.057	17.461
Itália .....	6.654	11.629	14.118
Japão .....	16.605	23.261	29.630
Suécia .....	2.491	3.668	4.304
Brasil .....	6.544	7.256	11.741(*)

(\*) Dezembro/78.  
 Fonte: IFS — BACEN.  
 COTEC.

**PANORAMA DA ECONOMIA BRASILEIRA**

O ano de 1978 apresentou a continuação do esforço nacional para superar os desajustes que têm afetado o País desde a quadruplicação dos preços do petróleo. Esses esforços visam fundamentalmente a minimizar os problemas de inflação e de desequilíbrio nas contas externas, que ainda persistem, embora seus efeitos venham sendo paulatinamente assimilados.

A dificuldade principal a superar deve-se ao fato de o Brasil necessitar manter taxas adequadas de crescimento que permitam evitar eclosão de pressões sociais graves. Também a generalizada reação dos países desenvolvidos, que relutam em aumentar o intercâmbio comercial com as nações em fase de desenvolvimento, tem prejudicado nossa economia. A criação de barreiras alfandegárias ou exigência de reciprocidade entre os componentes das diversas classes de países constitui empecilho à melhoria de condições de países economicamente mais frágeis.

Além disso, o equilíbrio da balança comercial brasileira foi sensivelmente prejudicado pela queda dos produtos primários, em virtude de fatores climáticos adversos que frustraram as safras de produtos responsáveis por 57% das exportações em 1977, participação reduzida a cerca de 40% no presente exercício.

Impulsionadas pela política de suporte do Governo Federal, as exportações de manufaturados apresentaram desempenho expressivo, superando as projeções iniciais.

As divisas geradas pelos produtos industrializados cresceram 33% em relação a 1977, ainda assim insuficientes para compensar a redução de receita dos produtos primários e eliminar o déficit comercial.

Entretanto, a credibilidade de que desfruta o País no cenário financeiro internacional ensejou a entrada maciça de recursos, que contribuíram para a elevação das reservas cambiais ao nível de US\$ 11,7 bilhões ao final do exercício, 62% acima de 1977, embora provocando acentuada pressão sobre os meios de pagamento.

Em consequência, o combate à inflação perdeu muito de sua eficiência, devido também a escassez de oferta de produtos agropecuários, favorecendo a alta dos preços e deslocando os índices inflacionários para patamares acima dos esperados.

As medidas adotadas para diminuir as necessidades de importações não impediram que alguns segmentos do setor de transformação se expandissem favoravelmente. Os resultados se refletiram no crescimento industrial de cerca de 8%, contribuindo de forma positiva para compensar o menor desempenho da agropecuária e assegurar incremento de 6,3% para o PIB em 1978.

Realçaram-se os ramos farmacêutico, químico, de matérias plásticas e, principalmente, o de material de transporte, que superou a marca inédita de um milhão de veículos fabricados no ano.

A persistência de fortes pressões inflacionárias levou as Autoridades Monetárias a adotarem, em novembro, medidas de restrição creditícia e reescalonamento da liberação dos recursos externos retidos no Banco Central.  
 Procurou-se, com essas providências, resguardar o País da necessidade da adoção de medidas mais radicais e oferecer ao novo Governo melhores perspectivas na condução da política econômica.

**Meios de Pagamento**

Atingiu Cr\$ 461,6 bilhões o saldo dos meios de pagamento no fim de 1978, com expansão de 41,9% sobre dezembro/77. Dentre seus componentes, a moeda escritural elevou-se em 41,2%, enquanto o papel-moeda em poder do público cresceu 44,8%.

O propósito das autoridades de exercer efetivo controle sobre a expansão da moeda e do crédito, mantendo o Orçamento Monetário dentro das projeções mensais estabelecidas para o exercício, foi bastante prejudicado por fatores supervenientes.

A meta inicial de 25% de acréscimo dos meios de pagamento já em abril teve de ser revista, por força da estagnação ocorrida no Centro-Sul do País. A prorrogação dos prazos de financiamento e a concessão de créditos especiais aos produtores da Região contribuíram para que a política de contenção creditícia ficasse desde logo prejudicada.

Em contrapartida, foi adiado, por prazo indeterminado, o resgate de ORTNs em poder dos bancos comerciais, adquiridas ao final de 1977 em virtude de elevação transitória do depósito compulsório de 35% para 40%.

A necessidade de novas medidas de caráter restritivo tornou-se premente em decorrência da expressiva entrada de capitais externos que, a partir de março, elevou substancialmente o nível das reservas internacionais.

Assim, o Conselho Monetário Nacional decidiu em junho congelar por 30 dias a liberação do contravalor em cruzeiros, ampliando, posteriormente, o prazo para 120 e, finalmente, em agosto para 150 dias.

No âmbito dos bancos comerciais, o Conselho Monetário Nacional estabeleceu nova sistemática de recolhimento compulsório sobre depósitos à vista. Aqueles estabelecimentos ficaram autorizados a sacar até 20% de seu compulsório, desde que ajustassem a média quinzenal do recolhimento ao limite obrigatório de 35%.

O novo mecanismo visou principalmente a atenuar a demanda pelos descontos de liquidez, permitindo ao sistema bancário maior flexibilidade quanto às necessidades imediatas de caixa.

Procurando, ainda, desestimular os empréstimos de liquidez, o Banco Central elevou suas taxas de assistência financeira, atingindo 33% na faixa intralimite e 36% na extralimite.

O elenco de medidas mostrou-se, contudo, insuficiente para conter a oferta de moeda e de crédito dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Orçamento Monetário. Ao término de 1978, a expansão dessas variáveis superou expressivamente as metas oficiais, com os meios de pagamento registrando desvio de 13,6% (Cr\$ 55 bilhões) sobre o programado.

O excesso de empréstimos do sistema bancário ao setor privado alcançou 9,9% (Cr\$ 92,8 bilhões), por força das aplicações dos bancos comerciais — lastreadas em grande parte pelos depósitos a prazo e empréstimos externos — enquanto as operações do Banco do Brasil se situaram praticamente dentro das projeções orçamentárias.

**MEIOS DE PAGAMENTO**

Meses	1977			1978		
	Saldos Cr\$ milhões	Variação %	Em 12 meses	Saldos Cr\$ milhões	Variação %	Em 12 meses
Janeiro .....	216.065	- 8,6	33,9	303.037	- 6,8	40,3
Fevereiro .....	219.697	- 7,1	34,0	310.488	- 4,5	41,3
Março .....	226.020	- 4,4	36,2	319.518	- 1,8	41,4
Abril .....	241.645	2,2	42,0	334.106	2,7	38,3
Maió .....	245.285	3,7	38,8	337.966	3,9	37,8
Junho .....	260.524	10,2	35,1	360.415	10,8	38,3
Julho .....	261.974	10,8	36,7	362.328	11,4	38,3
Agosto .....	266.522	12,7	39,1	374.484	15,1	40,5
Setembro .....	277.492	17,3	41,2	391.512	20,4	41,1
Outubro .....	287.344	21,5	40,0	404.884	24,5	40,9
Novembro .....	294.431	24,5	37,5	420.351(*)	29,2	42,8
Dezembro .....	325.243	37,5	37,5	461.593(*)	41,9	41,9

(\*) Estimado.  
 Fonte: BACEN.  
 COTEC.

**Comportamento dos Preços**

A inflação, medida pelo Índice Geral de Preços no conceito de disponibilidade interna (IGP-DI), apresentou no início do ano taxas mensais mais moderadas em relação a 1977. Entretanto, a partir de maio, como reflexo principalmente da estagnação que prejudicou diversas lavouras, o processo inflacionário recrudescceu, alcançando índices mensais superiores às marcas atingidas no ano anterior.

A taxa acumulada de 40,8% superou em 2,0 pontos percentuais à verificada em 1977, em que pelo o empêno do Governo em conseguir menor expansão dos preços. Com relação aos componentes do IGP/DI, o IPA (Índice de Preços por Atacado) registrou a maior elevação: 43,0%, devido basicamente à evolução dos preços dos produtos rurais.

De outro lado, os índices do Custo de Vida e de Construção no Rio de Janeiro registraram variações acumuladas de 38,1% (43,1% em 1977) e 37,0% (44,7% em 1977), respectivamente. O menor crescimento do índice representativo do custo de construção evidencia o arrefecimento do setor imobiliário em 1978.

**Haveres Não-Monetários**

Os recursos líquidos arrecadados pelos principais instrumentos não-monetários do Sistema Financeiro Nacional alcançaram Cr\$ 390 bilhões em 1978, com expansão de 57,5% sobre o saldo de dezembro de 1977.

**Principais Haveres Não-Monetários**

Especificação	Saldos em Cr\$ milhões Dezembro/78.	Composição Percentual			Variação Percentual		
		Dez./76	Dez./77	Dez./78	Dez./76 Dez./77	Dez./77 Dez./78	Dez./78 Dez./77
Depósitos de Poupança .....	286.833	24,7	26,1	26,8	94,7	64,9	61,8
Depósitos a Prazo Fixo .....	226.229	16,8	19,6	21,2	34,0	81,9	70,0
Acções Cambiais .....	134.534	15,7	12,6	12,6	22,5	25,2	57,1
Letras Imobiliárias .....	10.665	2,2	1,6	1,0	9,4	10,5	-1,3
Títulos da Dívida Pública Federal .....	369.275	35,3	35,5	34,6	57,8	56,3	53,5
O.R.T.N. ....	174.659	19,4	17,6	16,4	40,4	41,5	46,3
L.T.N. ....	194.500	15,9	17,9	18,4	85,6	74,3	60,7
Outros .....	116	0,0	0,0	0,0	144,4	14,8	14,9
Títulos da Dívida Pública Estadual e Municipal .....	40.841	5,3	4,6	3,8	67,9	34,0	31,2
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.068.377</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>52,5</b>	<b>55,6</b>	<b>57,5</b>

Fonte: BACEN. COTEC.

**Depósitos de Poupança**

Os primeiros meses do ano foram críticos para os depósitos de poupança, reflexo direto da retirada parcial dos estímulos fiscais e queda de rentabilidade ocorridas ao final de 1977.

Somente a partir de abril este instrumento de captação retomou a preferência do público investidor, por força dos novos incentivos que passaram a ser oferecidos.

A criação da caderneta de poupança programada, com juros anuais de 7,2%, e do seguro de vida automático para o depositante; a ampliação do benefício fiscal, permitindo abater, no imposto de renda devido, 4% da média aritmética anual dos saldos até 1.000 UPIC e 2% sobre o que exceder esse limite; a elevação dos índices utilizados na determinação dos rendimentos e a alteração no sistema de cálculo foram as medidas adotadas para que os depósitos de poupanças retornassem à posição de destaque entre os haveres não-monetários.

Em resposta, esses depósitos cresceram 61,8%, apresentando ao final de 1978 saldo de Cr\$ 287 bilhões e proporcionaram rentabilidade de 45,5% no ano.

**Depósitos a Prazo Fixo**

A política de contenção monetária induziu os bancos comerciais a buscarem recursos através da captação dos depósitos a prazo — não sujeitos ao recolhimento compulsório — o que possibilitou maior expansão de seus empréstimos.

Com prazo mínimo de 180 dias, esses depósitos expandiram-se 70,0% em relação a dezembro/77 — saldo de Cr\$ 226,2 bilhões ao final de 1978 — detendo os bancos comerciais 55% do acréscimo.

**Títulos da Dívida Pública Federal**

O crescente afluxo de recursos externos exerceu acentuada pressão sobre os meios de pagamento, obrigando o Governo a emitir títulos — sobretudo LTN — para controlar a oferta monetária.

Em consequência, o saldo da dívida pública expandiu-se 53,5%, participando as LTNs com 53% do total, contra 50% em 1977.

Com o propósito de melhorar o perfil da dívida pública, elasticendo o prazo médio de resgate, as autoridades elevaram, a partir de maio, a taxa de juros das ORTNs em 2 pontos — de 4% para 6% nos títulos com 2 anos de prazo e de 6% para 8% nos de 5 anos.

**Mercado de Ações**

O comportamento do mercado acionário foi caracterizado por forte expansão no primeiro trimestre, seguido de queda generalizada no segundo, estabilizando-se daí por diante, com pequenas oscilações, até o final do ano.

Valorização média dos índices IBV e BOVESPA (26,9% e 28,2%, respectivamente), nos três primeiros meses do ano, chegou a delinear novo boom, a exemplo do ocorrido em 1971.

Passado o período de euforia, surgiram pressões de venda sobre as blue-chips e sobre algumas ações de segunda linha, quando o mercado entrou em declínio até o final de abril e, a partir daí, estabilizou-se até novembro.

Alguns fatores conjuntivos concorreram para desviar o investidor das bolsas de valores, tais como o recrudescimento do processo inflacionário, as elevadas taxas praticadas no open market, maior número de títulos de renda fixa em circulação e taxas mais atraentes nos depósitos a prazo fixo, entre outros.

Medidas institucionais foram, então, adotadas com o objetivo de assegurar condições ao desenvolvimento estável e equilibrado do mercado.

A satisfatória remuneração oferecida pelo mercado, principalmente para cadernetas de poupança e depósitos a prazo fixo, tem atraído a atenção dos investidores para esses papéis.

Em abril de 1978, a Comissão de Valores Mobiliários deu início a suas atribuições legais, passando a regulamentar, administrar, fiscalizar e autorizar operações no âmbito do mercado acionário, representando novo marco na história do mercado bursátil do País.

Com intuito de eliminar os inconvenientes da sazonalidade, modificou-se 6 esquemas de liberações do Fundo 137, que passaram a ser feitas em seis parcelas mensais, a partir de setembro.

Finalmente, determinou-se que, a partir de julho/78, os fundos fiscais movimentassem suas carteiras somente através de corretoras que não administrassem Fundos 137.

Os títulos negociados somaram 26.828 milhões no montante de Cr\$ 52.697 milhões (expansão de 57,2% e de 39,8%, respectivamente, sobre o movimento global de 1977) e os índices IBV e BOVESPA, em 1978, valorizaram-se apenas 24,3% e 31,1%, contra 14,8% e 24,8% em 1977.

**Mercado Cambial**

As autoridades brasileiras deram continuidade à política de minidésvalorizações cambiais, modificando 16 vezes a paridade entre o cruzeiro e o dólar, em 1978. O exercício encerrou-se com a moeda americana cotada a Cr\$ 20,78 para compra e Cr\$ 20,92 para venda, acumulando 30% de desvalorização em relação a dezembro de 1977.

**Agropecuária**

A política agrária tornou-se em 1978 tema prioritário das discussões nacionais, que buscam, através do redirecionamento do modelo agrícola, alternativas capazes de assegurar a continuidade do desenvolvimento brasileiro.

Tal preocupação ressalta a importância da agropecuária e seu reflexo no desempenho da economia nacional.

A agricultura não repetiu em 1978 o expressivo comportamento do ano anterior, em face das frustrações de safras e das quedas nas cotações internacionais dos principais produtos de exportação, repercutindo diretamente na elevação dos preços internos e no resultado negativo de nossa balança comercial.

Prolongada estiagem reduziu a produção de milho (-30%), soja (-24%), arroz (-19%) e algodão (-16%), provocando perdas equivalentes a 10% da renda gerada pela agricultura.

A produção de cereais sofreu queda de 22,1%, passando de 30,8 para 24 milhões de toneladas. Quanto às oleaginosas (algodão, amendoim, mamona e soja), a produção atingiu 11,7 milhões de toneladas, 22% inferior a 1977, respondendo a soja por 3 milhões de toneladas dessa redução.

As geadas de agosto afetaram a produção de trigo do Paraná, e seus efeitos, embora atenuados pelo excelente desempenho da safra tritícola gaúcha, aumentaram nos acentuados preços de importação do produto. Cerca de um terço dos cafezais foi também atingido pelas geadas, prevendo-se para 1979 safra de apenas 16 milhões de sacas, insuficientes para atender os compromissos assumidos, em vez da estimativa anterior de 24 milhões de sacas.

Considerada a performance da agricultura em 1978, a análise do setor, tendo como parâmetro os excelentes resultados de 1977, poderá ensejar visão distorcida de seu real desempenho nos últimos anos.

Dal revelar-se mais consistente seu exame a longo prazo, quando observar-se-ão significativos avanços em termos de área e produção.

**BRASIL PRODUÇÃO E ÁREA DAS PRINCIPAIS LAVOURAS - Média Trienal - 1970/72, 1973/75 e 1976/78**

PRODUTOS	Área-hectares (***)			VARIACÃO %		produção - toneladas (***)			VARIACÃO %	
	1970-1972	1973-1975	1976-1978	73-75 70-72	76-78 73-75	1970-1972	1973-1975	1976-1978	73-75 70-72	76-78 73-75
ABACAXI(*) .....	33.495	30.540	24.681	- 8,8	- 19,2	324.192	335.404	363.170	3,5	8,3
ALGODÃO (caroto) .....	4.404.241	4.013.295	3.820.483	- 8,9	- 4,8	2.245.402	1.979.628	1.593.490	- 11,8	- 19,5
AMENDOIM .....	718.248	408.272	287.004	- 43,2	- 29,7	943.016	494.865	387.664	- 47,5	- 21,7
ARROZ .....	4.854.824	4.921.995	6.015.366	1,4	22,2	7.323.498	7.325.234	8.582.243	1,2	18,6
BANANA (**) .....	271.450	311.234	332.300	- 14,7	6,8	1.584.392	1.554.715	1.872.907	- 1,9	20,5
BATATA-INGLESA .....	208.213	190.724	196.580	- 8,6	- 7,1	212.410	214.140	236.932	0,8	10,6
CACAU .....	440.598	460.840	460.840	-	-	2.534.618	2.507.003	1.698.139	- 1,1	- 32,3
CAFÉ EM COCO .....	2.353.011	2.150.560	1.636.087	- 8,6	- 23,9	81.746.519	93.047.423	117.651.522	13,8	26,4
CANA-DE-ACÚCAR .....	1.751.924	1.994.898	2.275.134	13,9	14,0	284.597	329.784	470.170	15,9	42,6
CEBOLA .....	51.555	51.469	56.582	- 0,2	9,9	657.130	609.291	473.287	- 27,5	- 27,5
COCO-DA-BAIA(*) .....	118.711	146.340	161.693	23,3	10,5	2.250.837	2.250.837	2.125.035	- 10,9	- 5,6
FEIJÃO .....	3.797.364	4.083.308	3.840.001	- 7,5	- 5,6	16.909.052	28.604.187	37.137.100	69,2	29,8
FUMO .....	245.933	243.319	304.325	- 1,1	23,1	365.163	458.577	244.246	25,6	- 46,7
LARANJA(*) .....	217.095	460.685	435.171	84,6	8,6	29.840.787	25.814.085	25.783.743	- 13,5	- 0,1
MAMONA .....	373.011	511.839	281.174	37,3	- 45,1	14.412.401	15.597.873	16.923.968	8,2	8,5
MANDIOCA .....	2.049.497	2.050.463	2.176.071	0,0	6,1	14.962	27.162	36.406	81,5	34,0
MILHO .....	10.315.847	10.483.569	11.338.674	1,6	8,2	279.003	288.539	204.897	3,4	- 29,0
PIMENTA-DO-REINO .....	5.773	8.843	11.500	53,2	30,0	2.271.821	7.593.716	10.903.127	234,3	43,6
SISAL OU AGAVE .....	285.236	279.678	293.089	- 2,0	4,8	231.476	384.451	384.451	-	66,1
SOJA .....	4.860.972	4.860.972	7.107.348	179,0	46,2	825.580	1.001.101	1.292.048	21,3	29,1
SORGO GRANIFERO .....	46.973	114.852	158.195	1,1	37,7	1.612.833	2.226.016	2.529.994	38,0	13,7
TOMATE .....	2.161.377	2.414.016	3.234.653	11,7	34,0	554.837	546.493	657.676	- 1,5	20,3
TRIGO .....	70.914	56.334	59.457	- 20,6	5,5					

FONTE: FIBGE/CEPAGRO e IBC para café. (\*) Mil frutos; (\*\*) Mil cachos. (\*\*\*) 1978 - Dados preliminares.

Entre 1970/72 e 1976/78 a área colhida expandiu-se 22%, passando de 36,7 para 44,8 milhões de hectares. Maior evolução ocorreu nas áreas de arroz, cana-de-açúcar, laranja, milho, soja, fumo e trigo. O último, com acréscimo de 50%, revela o esforço do País para se tornar auto-suficiente também nesse cereal básico.

Quanto à produção, os maiores ganhos ocorreram nos produtos exportáveis, com exceção do algodão e café, embora culturas de menor peso e prioridade, como aveia, batata, cebola, cevada, juta, pimenta e sorgo venham assinalando também expressivos incrementos.

As lavouras de subsistência, como feijão e mandioca, registraram queda de produção, causando problemas no abastecimento interno, uma vez que esses produtos fazem parte, ao lado do arroz, da dieta alimentar básica da maior parte da população brasileira.

Órgãos governamentais e iniciativa privada somam esforços para viabilizar o aumento da produção e da produtividade agrícolas, combinando técnicas modernas de cultivo com utilização intensiva da mão-de-obra abundante no campo. Almça-se, dessa forma, obter um produto de custo social mais baixo em comparação aquele decorrente da aplicação, em larga escala, de máquinas e insumos modernos, que exigem grandes empréstimos subsidiados.

Pesquisas coordenadas pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a assistência técnica promovida pela EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural começam a mostrar resultados, que já se refletem na elevação da produtividade e da renda do setor.

Foi satisfatório o desempenho da pecuária, e para a bovinocultura, responsável por cerca de 80% da renda do setor, 1978 assinalou o início de um novo ciclo produtivo. Os preços do boi gordo mais que dobraram, atingindo, especialmente no segundo semestre, cifras superiores a Cr\$ 500,00/15 kg.

A escassez do produto foi suprida por importação de 110 mil toneladas em 1978, cerca de 5% do consumo interno de carne bovina.

Reajustes satisfatórios nos preços pagos ao produtor e adoção de moderna tecnologia - eis os fatores que determinaram o revigoramento da pecuária leiteira,

revertendo a tendência declinante de produção observada nos anos anteriores, que acarretava crescente importação de produtos lácteos.

Com incrementos superiores a 10% a produção leiteira aumentou sensivelmente sua oferta em principais bacias produtoras, superando, ao final do ano, a capacidade de armazenamento das cooperativas e exigindo das autoridades o encaminhamento de soluções especiais para a guarda dos excedentes.

Resolveu então o Governo antecipar o programa de formação de estoques reguladores para 1979, destinando Cr\$ 1,5 bilhão à aquisição de tais excedentes.

No contexto da pecuária, destaca-se gradativamente a avicultura nacional. A evolução de seus preços em relação às carnes abriu novas perspectivas ao setor avícola, elevando sua produção a 860 mil toneladas, 25% superior à de 1977 e equivalente a 30% da carne bovina, que até recentemente respondia pela quase totalidade do abastecimento interno.

A produção de ovos cresceu 10%, atingindo 570 milhões de dúzias, enquanto o rebanho avícola industrial alcançou 580 milhões de cabeças. Contribuíram para o crescimento, além da escassez de carne bovina, os problemas causados pela peste suína africana, as restrições às exportações de ovos fecundados e pintos de um dia e os incentivos concedidos à exportação de carne de frango, com as vendas externas já correspondendo a 10% da produção nacional.

A suinocultura enfrentou dificuldades em 1978, em virtude da ocorrência de focos da peste suína, que atingiu principalmente as pequenas criações e diminuiu aproximadamente 5% do rebanho nacional.

Verificou-se generalizada retração na demanda, com reflexo negativo para os produtores e industriais. Procurando reativar o setor, o Governo realizou campanha de esclarecimentos e criou linhas especiais de crédito. Ao final do ano, já se verificava gradativa regularização na procura de seus produtos.

Entretanto, a recomposição do rebanho ocorre rapidamente, tendo em vista o curto período de gestação (120 dias) e a quantidade de filhotes (8 a 12) em cada parto. A taxa de desfrute de 36% é considerada de bom nível e nos Estados de maior produção chega a atingir 60%. Em Santa Catarina - grande produtor nacional - supera 80%.

**Indústria**

O exercício de 1978 revelou-se favorável à atividade industrial, ao contrário do que ocorreria no ano anterior, quando medidas de desaquecimento da economia levaram o setor ao mais fraco desempenho dos últimos onze anos.

A recuperação da indústria possibilitou ao setor voltar a influir decisivamente nos números finais do PIB, compensando, de certa forma, o menor crescimento da agropecuária.

A indústria de transformação, segmento mais expressivo do setor secundário, experimentou incremento de 7,8%, trazendo substancial recuperação em face da moderada expansão de 2,3% em 1977.

Setores de modesto desempenho em 1977, não raro com acentuado declínio no volume de produção, passaram a comportar-se com redobrado ânimo, recuperando-se da fase de desaceleração com que tiveram de conviver. Foi o caso, por exemplo, dos ramos automobilístico, farmacêutico, têxtil, papel e papelão, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, material plástico, elétrico e de comunicações.

Na área de produtos químicos, de apreciável peso no valor da transformação industrial, persistiu excelente nível de crescimento, repetindo seu comportamento desde 1976. O setor pode ser considerado como um dos que mais contribuíram para a recuperação da atividade, fruto do empenho nacional em conduzir a bom termo grandes projetos substitutivos de importação.

A indústria automobilística ultrapassou a marca de um milhão de unidades anuais, da qual tantas vezes se avizinhara nos últimos cinco anos, apresentando, ao final de 1978, expansão da ordem de 15%.

O expressivo crescimento de 37% foi observado na quantidade de veículos exportados. Foram vendidas para o exterior 95 mil unidades, demonstrando o sucesso da política de conquista e fortalecimento de mercados em que o País se vê empenhado.

Situação inversa ocorreu na área de tratores e máquinas agrícolas, pois os produtores rurais, ressentindo-se dos prejuízos resultantes das frustrações de safras, vêm relutando em assumir encargos de maior expressão. Outro fator de ponderável influência na produção do setor em 1978 se deveu à parcial contenção de operações para investimentos em máquinas e implementos agrícolas.

Entretanto, os financiamentos foram estendidos à aquisição de máquinas agrícolas usadas e, mais recentemente, a motoniveladoras e pás-carregadeiras, sendo de ressaltar as vendas externas, que atingiram seis mil unidades, com crescimento de 80% em relação ao período anterior em 1977.

O setor metalúrgico, em relação ao período anterior e seu menor desempenho deveu-se ao comportamento da siderurgia, com a produção de aço em lingotes expandindo-se 8,4%. O destaque permaneceu com a produção de laminados planos, incremento de 23,5%, enquanto a de não-planos evoluiu somente 5,7%.

A produção nacional de aço superou doze milhões de toneladas, 60% das quais fornecidas pelas empresas do grupo estatal controlado pela SIDERBRAS. A maior parte dessa contribuição distribuiu-se pela Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Siderúrgica Paulista e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., todas empenhadas em sucessivos estágios de ampliação.

O descompasso da siderurgia mundial, que só em 1978 começou a apresentar indícios de recuperação, não alterou muito os planos de ampliação das usinas brasileiras. Diante da atual tendência internacional, o Brasil parte agora para implantação da siderurgia de Tubarão, dimensionada para produzir seis milhões de toneladas anuais.

O ramo têxtil, responsável, até fevereiro, pelos mais altos indicadores de toda a produção manufatureira, arrefeceu seu desempenho a partir de março, cessados os fatores sazonais causadores do impulso. Mesmo assim, conseguiu fechar o ano com crescimento de 6%, recuperando-se da fraca atuação em 1977.

A sustação das sobretaxas que passariam a incidir, nos Estados Unidos, sobre nossas exportações de têxteis foi conseguida graças ao imposto fixado pelo Governo brasileiro sobre as vendas do produto destinadas aquele país. Essa providência contentou a classe empresarial e trouxe concreta possibilidade de solidificar nossa presença naquele mercado. Tal decisão, adotada no início de novembro, possibilitará que as exportações do setor, no ano próximo, suplantem os US\$ 550 milhões alcançados em 1978.

Atingindo mais de 23 milhões de toneladas, a produção de cimento suplantou em

2 milhões a obtida em 1977. Boa parte desse crescimento estabeleceu-se a partir de

agosto, com a realização de obras públicas até então mantidas em ritmo moderado. O desempenho da indústria extrativa mineral superou os resultados de 1977, concentrando-se principalmente na produção de minério de ferro, manganês, petróleo e carvão.

Agressiva política de comercialização e maior agilização nos processos de embarque primaram grande vigor às exportações de minério de ferro, que finalmente ultrapassaram a barreira de um bilhão de dólares, alcançando o segundo lugar em nossas vendas externas.

A produção de petróleo bruto manteve-se praticamente nos mesmos níveis do ano anterior, só não conseguindo ultrapassá-los por conta de atrasos verificados na operacionalização do sistema provisório de Garoupa.

Ao repetir a significativa taxa média de expansão verificada nos últimos cinco anos, o consumo de energia elétrica cresceu 12%, apesar das medidas de racionalização adotadas no Sul, em consequência da estiação.

**Comércio Exterior**

A pauta brasileira, embora bastante diversificada, encontra-se ainda muito concentrada em produtos primários com preços externos instáveis, deixando o

resultado de nossa balança comercial sujeito às injunções do mercado internacional. O desempenho desfavorável de alguns produtos básicos (café, milho e soja em grão), causado pela queda de produção em face das adversidades climáticas na Região Centro-Sul e pela queda nas cotações internacionais, foi o principal responsável pelas perdas cambiais no exercício de 1978, em torno de US\$ 990 milhões.

**Evolução das Exportações**

Acontecimento de alta expressão marcou o comércio externo brasileiro no exercício de 1978. Os produtos industrializados, contra comportamento secular, tiveram participação superior à dos básicos na pauta de exportação, contribuindo com 51% da receita total.

Essa favorável mudança no perfil do comércio já se esboçava no início da década, quando os manufaturados, primeiramente os têxteis e depois os alimentícios, passaram a pesar significativamente na balança comercial.

Essa inédita composição observada em 1978 se deve, em grande parte, ao incremento nas vendas de manufaturados, entre os quais se destacam: material de transporte, 71,5%; máquinas, aparelhos mecânicos e caldeiras, 34,0%; calçados, 63,5%; produtos siderúrgicos, 66,9% e suco de laranja, 85,9%.

O aumento nas vendas dos siderúrgicos ganha maior relevância se lembrarmos as dificuldades impostas pelos maiores mercados consumidores à entrada desses produtos. Houve participação acentuada de chapas de ferro, aço ou aço liga, ferro-gusa e ferro-liga.

Com relação aos produtos básicos temos que considerar a contribuição do minério de ferro que, com participação de 9% no total da pauta, deu mostra de recuperação depois de resultados desfavoráveis em anos anteriores. As reduzidas taxas de investimentos dos países desenvolvidos e a ocorrência de forte pressão baixista por parte dos compradores forçaram os nossos exportadores a buscarem novos mercados a fim de manter em níveis crescentes a venda do mineral.

Também o manganês teve reação favorável em suas vendas. Contribuiu para esse comportamento a realização de contratos de longo prazo com grandes consumidores estrangeiros e a vinculação dos preços desse minério às cotações de ferro-manganês.

Continua o café em grão com a maior participação percentual isolada de nossa pauta de exportação, 15,3%, mesmo levando em conta sua redução em termos absolutos, em face da queda de preços no mercado internacional.

A menor produção de soja induziu que se suspendessem as exportações do produto *in natura*, com o propósito de preservar a normalidade do abastecimento interno. Em contraposição, a forte procura mundial dos derivados da soja e a eficiente comercialização do óleo e do farelo.

**EXPORTAÇÃO BRASILEIRA**

Valores acumulados - Jan./Dez.

US\$ milhões FOB

**Especificação**

	1976	1977	1978(*)	Variação % 1978/1977
<b>PRODUTOS BÁSICOS</b>	6.129,2	6.979,9	6.054,2	- 13,3
- Soja em grão, farelo e torta	1.583,5	1.859,8	1.199,2	- 35,5
- Café cru em grão	2.172,7	2.319,5	1.941,1	- 16,3
- Minério de ferro	994,0	907,6	1.080,4	19,0
- Cacau em amêndoas	218,8	435,5	480,0	10,2
- Fumo em folhas	161,2	186,3	258,3	38,7
- Milho em grão	164,7	135,7	2,2	- 98,4
- Açúcar demerara	152,5	276,5	206,4	- 25,4
- Minério de manganês	64,9	32,1	48,3	50,5
- Lã (exclusive fios)	44,5	53,3	56,7	6,4
- Lagosta	26,9	30,6	38,3	25,2
- Arroz	12,0	82,8	38,4	- 53,6
- Pimenta em grão	32,9	39,5	57,4	45,3
- Carne de equinos fresca, refrigerada ou congelada	40,7	30,8	43,1	39,9
- Melão comestível e não comestível	41,0	41,0	32,8	- 29,2
- Outros	418,9	543,6	571,6	5,7
<b>PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	3.618,1	4.883,0	6.426,4	32,7
1. Semimanufaturados	842,0	1.044,0	1.407,4	34,8
- Óleo de soja, em bruto	174,6	274,2	297,3	8,4
- Açúcar cristal	52,4	55,9	32,8	- 41,3
- Manteiga de cacau	70,0	96,8	81,3	- 16,0
- Óleo de amendoim em bruto	59,7	38,4	56,5	47,1
- Ferro-liga em bruto	78,1	80,4	113,6	41,3
- Óleo de mamona em bruto	76,6	87,5	113,2	29,4
- Peles e couros, preparados ou curtidos	88,5	92,8	93,0	0,2
- Ferro fundido em bruto	79,4	88,9	108,4	21,9
- Outros	162,7	229,1	511,3	123,2
2. Manufaturados	2.776,1	3.839,0	5.019,0	30,7
- Material de transporte	373,1	491,9	843,4	71,5
- Máquinas, caldeiras, aparelhos e instrumentos mecânicos	286,3	423,0	567,0	34,0
- Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	189,4	281,1	304,2	8,2
- Calçados	175,1	174,5	285,3	63,5
- Açúcar refinado	101,6	130,2	110,1	- 15,4
- Café industrializado	225,5	325,4	347,0	6,6
- Suco de laranja	100,9	177,0	329,1	85,9
- Fios de algodão	81,2	120,3	111,5	- 7,3
- Carne de boi industrializada	113,6	118,8	93,9	- 21,0
- Produtos siderúrgicos manufaturados exceto chapas de ferro, aço e aço-liga	65,8	96,4	160,9	66,9
- Máquinas e aparelhos p/escritório, seus pertences e acessórios	76,9	112,8	123,0	9,0
- Outros	1.006,7	1.387,6	1.743,6	25,7
<b>CONSUMO DE BORDO, REEXPORTAÇÃO E TRANSAÇÕES ESPECIAIS</b>	381,0	257,9	170,0	- 34,1
<b>TOTAL GERAL</b>	10.128,3	12.120,8	12.650,6	4,4

(\*) Dados Preliminares.  
Fonte: CACEX/DIESN.  
COTEC.

**Evolução das Importações**

A necessidade de manter o desenvolvimento da economia a taxas razoáveis determinou o caráter seletivo da política de importações.

Essa diretriz ensejou que nossas compras alcançassem expansão moderada, objetivo ajustado à realidade do exercício, diante das condições desfavoráveis do setor agrícola e dos baixos preços alcançados por produtos básicos no mercado internacional.

Mesmo preocupado com o controle de nosso balanço externo, o Governo tornou

mais flexível o mecanismo de contenção das compras, permitindo o incremento das rubricas de maior interesse nacional: bens de capital (26,8%), animais vivos e produtos do reino vegetal (69,3%) e produtos minerais (10,1%).

A expansão no grupo de minerais resulta do maior consumo interno do petróleo e derivados e da elevação dos preços no mercado internacional.

O aumento dos dispêndios com trigo, por sua vez, deveu-se aos fenômenos climáticos que se abateram sobre nossas regiões produtoras do cereal.

**IMPORTAÇÃO BRASILEIRA**

Valores Acumulados

US\$ milhões - FOB

**Especificação**

	1976	1977	1978(*)	Variação % 1978/1977
<b>Animais vivos e produtos do reino vegetal</b>	930,9	754,8	1.278,0	69,3
- trigo	503,6	260,4	541,2	107,8
- demais	427,3	494,4	736,8	49,0
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumos ou tabaco;</b>	68,5	65,9	98,2	49,0
<b>Produtos minerais</b>	4.004,2	4.261,7	4.692,7	10,1
- petróleo (óleo bruto)	3.353,9	3.602,4	4.093,0	13,6
- demais	650,3	659,3	599,7	- 9,1
<b>Produtos das indústrias químicas e conexas; borracha natural e sintética e suas manufaturas</b>	1.884,5	1.872,7	2.109,3	12,6
<b>Materiais têxteis e suas manufaturas</b>	124,5	110,0	86,3	- 21,6
<b>Metais comuns e suas manufaturas</b>	1.052,9	1.133,9	964,9	- 14,9
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico; material de transporte</b>	3.618,6	3.101,5	3.521,9	13,5
<b>Demais</b>	698,9	722,9	887,8	22,8
<b>TOTAL GERAL</b>	12.383,0	12.023,4	13.639,1	13,4

(\*) Dados preliminares.  
Fonte: MINIFAZ/CIIEF.  
COTEC.

**ATIVIDADES DO BANCO**

**Reflexos da nova Lei das S.A.**

As demonstrações financeiras de 1978 diferem das apresentadas nos anos anteriores, em decorrência de alterações em sua forma e conteúdo, recomendadas pela Lei 6.404, de 15.12.76, e "Plano Contábil dos Bancos Comerciais - COBAN" instituído pela Circular n.º 387, de 20.07.78, do Banco Central. Novos critérios contábeis foram estabelecidos por esses documentos legais, tudo isso objetivando a ampliação e clareza das informações a serem divulgadas.

Destaca-se a recomendação de se registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência e de se considerar contabilmente os efeitos da inflação sobre os elementos do Patrimônio e do resultado do exercício. A avaliação do Ativo e do Passivo obedece a critérios que buscam a integral atualização dos direitos e obrigações.

Assim, o reconhecimento de receitas e despesas está vinculado ao surgimento de fatos geradores no período, não sendo fundamental para isso o recebimento de numerário ou o desembolso de caixa. O lucro distribuído aos acionistas ou incorporado ao PATRIMÔNIO LÍQUIDO corresponde aos ganhos do período, independentemente de sua realização financeira.

Através da correção monetária das contas do ATIVO PERMANENTE e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, aprimorou-se a prática de reconhecer na contabilidade os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional. Esse método substitui, inclusive, a constituição de reserva para manutenção de capital de giro.

Pelo lado dos demonstrativos, evidencia-se a intenção de propiciar adequado conhecimento da situação patrimonial e financeira da empresa, através do posicionamento e composição de seus grupos.

O antigo grupo *Disponível* juntou-se aos direitos realizáveis no exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte para formarem o novo ATIVO CIRCULANTE.

Os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, antes componente do *Realizável*, figuram sob a classificação de REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.

Os valores antes registrados no Ativo *Pendente* ou foram reclassificados como CIRCULANTE (despesas do exercício seguinte) ou como DIFERIDO.

Nos novos subgrupos IMOBILIZADO, INVESTIMENTOS e DIFERIDO, do ATIVO PERMANENTE, foram reclassificados os valores do Imobilizado Técnico, parcelas de *Valores e Bens* e as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

No Passivo, reclassificaram-se os saldos do extinto *Exigível* em CIRCULANTE e EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, nos casos de obrigações com vencimento no exercício seguinte ou em prazo maior, respectivamente.

Também foi suprimido dos demonstrativos o *Passivo Pendente* mediante reconhecimento de seus saldos como receitas ou mediante eliminação de parcelas por dedução de ativo.

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO está subdividido em Capital, Reservas e Lucros Acumulados. Os antigos *Fundos de Provisão para Devedores Duvidosos e de Amortização*, que compunham o *Passivo Não Exigível*, passam a integrar o Ativo, onde figuram de forma subtrativa em conjunto com a provisão para desvalorização de participações societárias, retificando os subgrupos respectivos.

**Recursos**

O Passivo global de Cr\$ 778,5 bilhões, com expansão de 62,8% sobre o exercício anterior, corresponde aos esforços do Banco de participar do desenvolvimento brasileiro.

A origem dos recursos tem no CIRCULANTE o principal componente, 49,3%, seguido do EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, com 39,9% e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, com 10,8%.

**RECURSOS**

Especificação

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**DEPÓSITOS**

RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS

OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

OUTRAS OBRIGAÇÕES

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

OUTRAS OBRIGAÇÕES

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL

RESERVAS

Especificação	SALDOS	COMPOSIÇÃO
	em Cr\$ milhões	PERCENTUAL
	DEZ./78	DEZ./78
	778.529	100,0
PASSIVO	383.494	49,3
CIRCULANTE	125.997	16,2
DEPÓSITOS	121.074	15,6
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	45.549	5,9
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	9.754	1,2
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS	81.120	10,4
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	310.720	39,9
OUTRAS OBRIGAÇÕES	93.157	12,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	217.563	27,9
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	84.315	10,8
OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.376	3,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.939	7,0
CAPITAL		
RESERVAS		

Fonte: COGER  
COTEC.

No Passivo Circulante, que representa o capital de terceiros exigível à vista ou a curto prazo, os Depósitos, fonte de recursos de alta significação para o Banco, atingiram o saldo de Cr\$ 126 bilhões. Este resultado, propiciou crescimento de 34,5% sobre 31.12.77. Ao público e às entidades públicas cabem as maiores participações

percentuais, com 46,4% e 45,4% do total, respectivamente. O acréscimo de 45,4% nos depósitos do público reflete a receptividade dos clientes e ao aperfeiçoamento das normas e técnicas bancárias.

**Depósitos**

Especificação

Especificação	Saldos em Cr\$ milhões Dezembro/78	Composição Percentual			Variação Percentual		
		Dez./76	Dez./77	Dez./78	Dez./76	Dez./77	Dez./78
À Vista	124.420	99,0	98,5	98,7	22,4	11,6	34,8
Do Público	58.536	46,8	43,0	46,4	52,6	2,9	45,4
De Instituições Financeiras	8.681	8,5	11,5	6,9	16,6	52,4	15,8
De Entidades Públicas (1)	57.203	43,7	44,0	45,4	1,7	13,0	38,7
A PRAZO	1.577	1,0	1,5	1,3	-81,6	57,5	15,1
TOTAL	125.997	100,0	100,0	100,0	15,6	12,1	34,5

(1): Inclui Tesouro Nacional, Autarquias, Economias Mistas e Governos Estaduais e Municipais.  
Fonte: COGER.  
COTEC.

Com relação aos depósitos de Entidades Públicas, destacaram-se, em termos de expansão, os de Sociedades de Economia Mista, 48,2%; os de Empresas Públicas, 62,5% e os do Tesouro Nacional, 56,2%, valendo acentuar que a elevação dos dois últimos no 1.º semestre deste exercício foi superior à obtida no ano de 1977.

Os depósitos de instituições financeiras decresceram 19,8% em relação aos saldos de 1977, contrariando o comportamento ascendente dos períodos precedentes. Os Bancos, com saldo de Cr\$ 5,4 bilhões reduziram sua participação em 14,4%, enquanto as Outras Instituições Financeiras tiveram incremento de 30,1% e saldo de Cr\$ 3,3 bilhões.

O EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, que registra as obrigações do Banco com vencimento após os 12 meses seguintes ao balanço, atingiu saldo de Cr\$ 310,7 bilhões, equivalentes a 39,9% do Passivo.

Nas Obrigações por Empréstimos estão agrupados os aprovisionamentos, repasses e refinanciamentos oficiais, os recursos do PASEP e financiamentos externos contratados diretamente pelo Banco. Do total de Cr\$ 138 bilhões, 67% são obrigações a longo prazo, estando o complemento classificado no Circulante.

O item Outras Obrigações representa 38,3% - Cr\$ 298,6 bilhões - dos recursos, distribuindo-se pelo CIRCULANTE, 10,4%, e pelo EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, 27,9%. O principal componente na formação deste valor é a Conta de Movimento do Banco Central, classificada no longo prazo, que atingiu o saldo de Cr\$ 192,3 bilhões equivalendo a expansão de 53,5% sobre dezembro/77.

**APLICAÇÕES**

Especificação

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Disponibilidades

Operações de Crédito

Relações Interbancárias e Interdepartamentais

Créditos Diversos

Valores e Bens

Despesas de Exercícios Futuros

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Operações de Crédito

Créditos Diversos

Valores e Bens

**PERMANENTE**

Investimentos

Imobilizado

Diferido

Especificação	SALDO em Cr\$ Milhões	Composição Percentual
	Dezembro/78	Dezembro/78
	778.529	100,0
ATIVO	648.534	83,3
CIRCULANTE	1.419	0,2
Disponibilidades	337.460	43,3
Operações de Crédito	135.029	17,3
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	172.584	22,2
Créditos Diversos	2.039	0,3
Valores e Bens	1	0,0
Despesas de Exercícios Futuros	112.497	14,4
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.553	11,6
Operações de Crédito	10.791	1,4
Créditos Diversos	11.153	1,4
Valores e Bens	17.498	2,3
PERMANENTE	1.394	0,2
Investimentos	16.022	2,1
Imobilizado	82	0,0
Diferido		

Fonte: COGER.  
COTEC.

Os Créditos Diversos realizáveis e a curto prazo, com saldo de Cr\$ 172,6 bilhões, tiveram o crescimento de 49,5%. As operações por ordem e conta do Tesouro Nacional - pagamento de despesas para execução do orçamento da União e aquisição de trigo - os Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio e os repasses ao BNDE por conta do PASEP são os principais responsáveis pelo desempenho desse item.

No REALIZÁVEL A LONGO PRAZO novamente as operações de crédito ocupam posição destacada. O saldo de Cr\$ 90,5 bilhões (retificado, tal como ocorre no Circulante) representa o crescimento de 36,5% em relação ao exercício de 1977 e engloba os Créditos em Liquidação no valor de Cr\$ 3,7 bilhões.

Esse agrupamento de contas registra principalmente os empréstimos do Banco destinados aos investimentos fixos e semifixos, dirigidos preponderantemente para as Regiões Norte/Nordeste, de acordo com a estratégia governamental de superação das desigualdades regionais.

No novo grupo PERMANENTE, os INVESTIMENTOS registram as participações do Banco em empresas que complementam ou apóiam o desenvolvimento de sua atividade financeira e creditícia. Dentre essas, apenas os investimentos no Brazilian American Merchant Bank (Grand Cayman) e no Brazilian Finance and Investment Corporation (Canada) foram conceituados como relevantes, já que são controladas, sendo o valor ajustado pelo método da equivalência patrimonial após efetuada a correção monetária. As outras aplicações classificadas neste agrupamento sofreram apenas a atualização em consequência da desvalorização da moeda.

Quanto às participações decorrentes de conversão de créditos e de interesse governamental, foram classificadas no agrupamento REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Valores e Bens - por não se caracterizarem como permanentes conforme define a Lei 6.404.

O subgrupo IMOBILIZADO, com Cr\$ 16,0 bilhões, participou com 2,1% dos Ativos totais. Por exigência da nova Lei das S.A., foi corrigido monetariamente o custo de aquisição de seus elementos e o saldo das contas de depreciação, respondendo essa atualização monetária por Cr\$ 2,3 bilhões de seu acréscimo.

Registrando as despesas que contribuirão para os resultados de mais de um exercício, o DIFERIDO tem participação apenas residual na composição dos Ativos do Banco.

**Resultados Financeiros**

A Lei 6.404/76 trouxe alterações formais e conceituais a tradicional "Demonstração de Lucros e Perdas", que passa a ser apurada em dois demonstrativos distintos: Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

O primeiro agrupa as receitas e despesas da empresa, no período, de modo a destacar o lucro líquido do exercício, após indicação intermediária do resultado operacional, não operacional, do resultado de correção monetária e da provisão para imposto de renda.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

	1977 Cr\$ 0,33	1978 Cr\$ 0,34
1. Receitas Operacionais	73.187	73.187
2. Despesas Operacionais	45.694	45.694
3. RESULTADO OPERACIONAL (1-2)	27.493	27.493
4. Receitas Não-Operacionais	3.244	3.244
5. Despesas Não-Operacionais	54	54
6. RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (4-5)	3.190	3.190
7. Resultado de Correção Monetária	(16.204)	(16.204)
8. Resultado antes do Imposto de Renda (3 + 6 - 7)	14.479	14.479
9. Provisão para Imposto de Renda	4.447	4.447
10. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (8-9)	10.032	10.032
Indicadores de Rentabilidade		
Lucro Líquido por Ação	1977 Cr\$ 0,33	1978 Cr\$ 0,34

Abrangendo as rendas das atividades típicas da empresa, o grupamento Receitas Operacionais corresponde a 96% das receitas totais. A maior participação nesse grupo cabe às Rendas de Operações de Crédito, com saldo de Cr\$ 57,8 bilhões e incremento de 40% sobre o ano de 1977.

Também se destacam entre as operacionais as Rendas de Serviços Bancários, com Cr\$ 9,9 bilhões de saldo, compreendendo as comissões sobre recebimentos por conta de terceiros, ordens de pagamento, cobrança de efeitos comerciais, custódias e procuradoria etc.

A seguir figuram as Despesas Operacionais compostas principalmente pelos gastos administrativos, custos diretos de captação de recursos e despesas gerais. Esse grupamento, ao atingir Cr\$ 45,6 bilhões, absorveu 62% das respectivas receitas, sobressaindo os gastos com pessoal e encargos sociais, que representam 46,4% das despesas totais do Banco, incluída a provisão para imposto de renda.

O grupo de resultados não-operacionais, após a vigência da Lei n.º 6.404, ficou

limitado a pequeno número de eventos. Dessa forma, as Receitas Não-Operacionais, que compreendem principalmente os lucros na alienação de bens e investimentos, participaram com apenas 4% no total.

As Despesas Não-Operacionais, abrangendo os gastos conceituados como perdas de capital, atingiram 0,07% do total.

O Resultado de Correção Monetária, negativo em razão de ajustes do Patrimônio Líquido superiores aos do Ativo Permanente, atingiu o expressivo valor de Cr\$ 16,2 bilhões, contribuindo decisivamente para o crescimento pouco expressivo do lucro do exercício, já que consumiu 21,1% do total das receitas geradas.

Calculada com base no lucro real (lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões prescritas ou autorizadas pela legislação tributária), a provisão para Imposto de Renda também constituiu despesa significativa, absorvendo 6% das receitas globais do Banco. Como decorrência, o lucro líquido expressou-se pelo valor de Cr\$ 10,0 bilhões, representando acréscimo de 15,7% sobre o resultado alcançado em 1977. Além das razões expostas, explicam o crescimento moderado do lucro as limitações impostas ao Banco na aplicação dos recursos disponíveis, em função dos tetos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

**Demonstração de Lucros Acumulados do Exercício**

	1977	1978
1. Saldo do Início do Exercício	12.821	12.821
2. Ajustes de Exercícios Anteriores	2.445	2.445
3. Correção Monetária do Saldo Inicial	5.536	5.536
4. Saldo Ajustado e Corrigido (1 + 2 + 3)	20.802	20.802
5. Reversões de Reservas	1.230	1.230
6. Lucro Líquido do Exercício	10.032	10.032
7. Destinações Durante o Exercício:		
Reservas	487	487
Dividendos	2.253	2.253
8. Saldo à disposição da A.G.O. (4 + 5 + 6 - 7)	29.324	29.324
9. Destinações propostas à A.G.O.:		
Reservas	449	449
Dividendos	3.231	3.231
10. Saldo no fim do período (8 - 9)	25.644	25.644
Dividendo/Lucro Líquido	1977 42,79%	1978 54,67%

A Demonstração de Lucros Acumulados evidencia os ajustes, as reversões de reservas, a incorporação do lucro líquido do exercício à conta Lucros Acumulados e a destinação proposta à Assembleia Geral (dividendos e reservas), resumindo, portanto, a movimentação dessa conta durante o período. Ressalte-se que apesar da dicotomia na apresentação dos resultados, a base para a constituição de reservas é o lucro líquido do exercício. Dessa forma, as reversões de reservas e ajustes afetam tão-somente a rubrica Lucros Acumulados, configurando saldo à disposição da Assembleia.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, assim considerados os decorrentes de mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior, participam em 1978 com o expressivo valor de Cr\$ 2,4 bilhões no movimento da conta Lucros Acumulados.

Dentre as retenções de lucro efetuadas no exercício, vale citar a dotação reservada ao Fundo de Incentivo à Pesquisa Técnico-Científica no valor de Cr\$ 200,6 milhões. Aos acionistas couberam dividendos de Cr\$ 5,4 bilhões em 1978, sendo Cr\$ 3,2 bilhões referentes ao segundo semestre quando houve elevação para Cr\$ 0,11 por ação. O montante distribuído representou crescimento de 47,8% sobre o exercício anterior, atingindo 54,67% do lucro líquido contra os 42,79% concernentes a 1977.

**Análise dos Empréstimos**

Os saldos dos empréstimos do Banco do Brasil atingiram Cr\$ 450,6 bilhões em 1978, com a expansão de 35,4%, ligeiramente superior à inserida nas projeções do Orçamento Monetário.

Impulsionando ou retraindo suas aplicações de acordo com a programação orçamentária e alocando oportunamente recursos a regiões ou atividades mais carentes, revela-se o Banco eficaz instrumento do Governo no controle dos meios de pagamento e na correção dos desequilíbrios regionais e setoriais.

Ressalta nesse contexto o expressivo apoio do Banco ao setor privado, que contou com 97,2% dos empréstimos. A evolução de 37,5% sobre saldos de 1977 se deveu em grande parte às inversões em Outras Atividades (48,1%) e na Indústria (40,5%), contando a Agropecuária com 33,0% de crescimento nos recursos à sua disposição.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Empréstimos Segundo o Critério do Orçamento Monetário

Especificação	Saldo em Cr\$ milhões Dezembro/78	Composição Percentual			Variação Percentual		
		Dez./76	Dez./77	Dez./78	Dez./76 Dez./75	Dez./77 Dez./76	Dez./78 Dez./77
<b>SETOR PRIVADO</b>	437.896	96,1	95,7	97,2	65,6	48,7	37,5
Agricultura	172.718	37,1	39,6	38,3	62,8	59,4	31,0
Produção	143.494	31,3	31,9	31,8	60,5	52,9	35,2
Comércio	29.224	5,8	7,7	6,5	76,1	67,9	13,5
Pecuária	54.711	14,1	11,8	12,2	54,4	24,4	39,6
Produção	54.370	14,0	11,7	12,1	54,5	24,3	39,6
Comércio	341	0,1	0,1	0,1	29,6	46,0	43,3
Indústria	144.730	33,2	31,0	32,1	70,6	39,3	40,5
Produção	99.805	26,5	22,8	22,1	62,3	28,1	31,9
Comércio	44.925	6,7	8,2	10,0	95,7	83,9	64,3
Outras Atividades	65.737	11,7	13,3	14,6	76,0	71,0	48,1
<b>SETOR PÚBLICO</b>	12.739	3,3	4,3	2,8	32,1	63,7	10,6
<b>TOTAL</b>	450.635	100,0	100,0	100,0	66,3	49,3	35,4

Obs.: Inclui parte dos ACC e Aquisição de Produtos Agrícolas por conta do Governo Federal. Não inclui Adiantamentos a depositantes e as operações de reajustamento da dívida de pecuaristas (Leis 1002/49, 1728/52 e 2282/54).

Fonte: DEPES. COTEC.

A agricultura recebeu Cr\$ 172,7 bilhões, incremento de 31,0% contra 59,4% em 1977. A menor expansão já era esperada, pois a tendência é reduzir gradativamente os créditos subsidiados e aumentar a participação dos recursos próprios nos programas rurais. Ademais, a prolongada seca ocorrida no início do ano na Região Centro-Sul provocou perdas de safra contribuindo para uma menor demanda de financiamentos, especialmente para a comercialização.

A pecuária, por sua vez, contou com Cr\$ 54,7 bilhões, incremento de 39,6%, com a quase totalidade dos créditos destinados à produção.

A contribuição financeira do Banco ao setor industrial ultrapassou Cr\$ 144 bilhões, sendo que Cr\$ 99,8 bilhões foram orientados para a produção.

Ao contrário do ocorrido na agricultura, os créditos voltados à comercialização de produtos industriais apresentaram expressivo crescimento (64,3%), elevando os saldos para Cr\$ 45 bilhões.

Em face da importância do Programa para o Brasil, os empréstimos por conta do PROALCOOL têm merecido tratamento especial. Atingiram Cr\$ 7,0 bilhões, representando 134,9% de incremento sobre os valores de 1977. Os recursos cobrem todas as operações de custeio e investimento necessárias à produção de matérias-primas destinadas à fabricação do álcool.

O exame do item Outras Atividades revela que apenas duas rubricas participaram com cerca de 88,7% do montante de Cr\$ 65,7 bilhões. O saldo de Cr\$ 37,9 bilhões engloba empréstimos de ordem e conta do Banco Central, as contas devedoras de cheque-ouro e outras operações residuais, enquanto as Operações Vinculadas ao Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX apresentaram saldo de Cr\$ 20,3 bilhões, destinadas a assistir ou incrementar nossas exportações.

Os empréstimos ao setor público, por seu turno, apresentaram decréscimo em relação aos anos anteriores. Isto decorreu da intenção do Governo de restringir o nível de endividamento do setor e, nesse sentido, ocorreu expansão somente nas operações ao amparo dos Fundos de Desenvolvimento Urbano (FDU) e para Investimento Sociais (FUNINSO).

Ao final do ano o Banco adotou medidas de simplificação das normas operacionais, reduzindo expressivamente o número de linhas de crédito. Destacam-se as reformulações dos critérios de concessão de empréstimos, baseado agora mais no conceito, líquido e eficiência empresarial do que no patrimônio líquido. A nova sistemática beneficiaria principalmente as pequenas e médias empresas.

**Agropecuária**  
O Banco realizou, em 1978, aproximadamente 1.300.000 operações de crédito rural e cerca de 540.000 delas em cédulas sem garantia. Mais de 80% do total das operações se referem a empréstimos de até 100 MVR (Major Valor de Referência, atualmente Cr\$ 1.150,70), faixa em que atuam os pequenos produtores.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Empréstimos ao Setor Rural

Especificação	Saldos em Cr\$ Milhões DEZ./78	Composição %			Variação %	
		DEZ./77	DEZ./78	DEZ./77 DEZ./76	DEZ./77 DEZ./77	
<b>LAVOURAS</b>	106.714	49,9	47,0	72,0	25,0	
Algodão	8.895	4,3	3,9	146,8	21,5	
Arroz	9.116	4,5	4,0	9,6	19,6	
Castor	1.302	0,4	0,6	65,6	106,3	
Cacau	21.253	12,9	9,3	120,0	3,8	
Café	12.776	5,8	5,6	49,5	29,3	
Cana-de-Açúcar	2.020	0,9	0,9	303,5	33,9	
Feijão	1.302	0,4	0,6	66,6	107,3	
Fumo	918	0,4	0,4	106,2	37,8	
Mandioca	4.669	2,3	2,1	18,4	20,2	
Milho	10.804	4,1	4,8	158,8	55,0	
Soja	14.537	5,5	6,4	11,8	54,2	
Trigo (1)	19.122	8,6	8,4	23,8	29,8	
Outras lavouras	26.515	10,1	11,7	140,3	101,8	
<b>REBANHOS</b>	2.264	0,7	0,7	17,6	43,4	
Avicultura	19.438	7,9	8,5	41,5	103,8	
Bovinocultura	646	0,0	0,0	31,3	42,9	
Ovinocultura	60	0,0	0,0	66,4	79,1	
Pesca	1.707	0,5	0,8	15,6	35,6	
Suinocultura	2.400	0,8	1,1	37,3	56,2	
Outros rebanhos	66.275	28,6	29,1	21,0	38,7	
<b>MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>	18.761	8,0	8,0	58,4	56,2	
<b>INSUMOS MODERNOS</b>	9.164	3,4	4,0	49,8	33,0	
<b>OUTROS (2)</b>	227.429	100,0	100,0	49,2	36,4	
<b>TOTAL</b>	197.864	84,8	87,0	47,7	34,9	
Produção	184.156	79,8	81,0	76,1	59,5	
Produtores	13.708	5,0	6,0	67,7	13,8	
Cooperativas	29.565	15,2	13,0			
Comércio (1) (2)						

Obs.: Inflator IGP-DI.  
(1) Inclui Aquisição de Produtos Agrícolas pelo Governo Federal.  
(2) Inclui parte dos ACC.  
Fonte: DEPES.  
COTEC.

O saldo das inversões na agropecuária alcançou Cr\$ 227 bilhões. As operações de custeio e de investimento contaram com 87,8% dos recursos, refletindo o esforço que se realiza para tornar o País auto-suficiente em produtos agropecuários e assumir posição de grande supridor mundial de alimentos e de matérias-primas de origem rural.

As adversidades que se abateram sobre as explorações rurais levaram os produtores a solicitar créditos suplementares, com vistas a atenuar os efeitos da estiagem, das geadas e da peste suína. Foram prorrogados os financiamentos das lavouras atingidas e abertas linhas especiais de crédito para a suinocultura, além das operações normais para o período agrícola 78/79.

Atento à necessidade de manter suas aplicações dentro das estimativas orçamentárias, o Banco adiou, desde a segunda quinzena de novembro e até o final do ano, o deferimento de novas propostas de investimento, de custeio pecuário, de comercialização da produção e os programas especiais, liberando naquele período apenas recursos nas linhas de custeio agrícola.

As contêncões impostas não prevaleceram, entretanto, para o pequeno produtor, que continuou contando com a imediata liberação de contratos de custeio e investimento de valor até 50 MVR.

**Agricultura**  
Alcançou Cr\$ 172,7 bilhões o saldo dos empréstimos do Banco à agricultura em 1978, com 62% desses recursos destinados ao custeio das lavouras e comercialização dos produtos, 23% aos investimentos, enquanto insumos modernos contaram com 10%, correspondentes a Cr\$ 17,3 bilhões.

O saldo dos empréstimos à avicultura, que lidera a participação no crédito rural, diminuiu de 3,8% contra aumento de 120% em 1977, resultado da menor comercialização interna e externa do produto. O Banco tem financiado cerca de 70% da área colhida de café em todo o território nacional. Em seguida vem a cultura da soja, com saldo de Cr\$ 10,8 bilhões, apresentando idêntico percentual na cobertura creditícia levada pelo Banco aos sojicultores.

A lavoura de trigo tem 80% de sua área de cultivo financiada pelo Banco e é a segunda em participação nos empréstimos da espécie. Está concentrada no Paraná e Rio Grande do Sul, que detêm 90% da produção nacional.

A ocorrência de intempéries na Região Sul tem desestimulado os triticultores. Atento a esses fatores negativos, o Banco procura incentivar a formação de novas áreas de cultivo em outros Estados menos sujeitos às adversidades climáticas.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Empréstimos da Política de Preços Mínimos

Especificação	Saldos em Cr\$ milhões Dezembro/78	Composição Percentual			Variação Percentual		
		Dez./76	Dez./77	Dez./78	Dez./76 Dez./75	Dez./77 Dez./76	Dez./78 Dez./77
Aquisição de Produtos	10.330	32,2	43,3	42,0	112,3	145,7	9,3
Armazenamento e Comercialização	13.927	66,2	55,7	56,7	63,7	54,0	14,5
Compra Sacaria	327	1,6	1,0	1,3	29,1	13,4	54,3
<b>TOTAL</b>	<b>24.584</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>75,8</b>	<b>82,9</b>	<b>12,6</b>

Fonte: COGER.  
COTEC.

**Indústria**  
Em 1978, os empréstimos do Banco à produção industrial atingiram Cr\$ 99,8 bilhões, com a atividade absorvendo 22,8% dos financiamentos do Banco ao setor

**Pecuária**  
Em 1978, o Banco do Brasil destinou à pecuária 12,5% de seus empréstimos ao setor privado. Dos Cr\$ 54,7 bilhões fornecidos aos pecuaristas, 48,5% se destinaram ao custeio, 46,8% ao investimento e 2,5% a insumos modernos, tendo apresentado uma evolução de 40% em termos nominais, superior aos 24,4% registrados em 1977.

Dos recursos destinados ao custeio de rebanhos, 73% foram absorvidos pela bovinocultura, atividade responsável por cerca de 80% da renda gerada pela pecuária.

Os empréstimos à avicultura, embora em menor volume, vêm-se expandindo continuamente, tendo-se elevado em 102% em 1978 e 140,3% em 1977 e sua participação hoje chega a 4,1%.

A assistência à suinocultura registrou um crescimento de 91,8% em 1978, alcançando o valor de Cr\$ 1.707 milhões, destinados em grande parte ao custeio e comercialização.

Com vistas a atenuar os reflexos negativos que recaíram sobre o mercado, foram abertas pelo Banco do Brasil linhas de crédito especial no montante de Cr\$ 1 bilhão, beneficiando frigoríficos, abatedouros e cooperativas, inclusive para aquisição de carcaças suínas.

**Política de Garantia de Preços Mínimos**

A Política de Garantia de Preços Mínimos está se consolidando paulatinamente e já exerce marcante influência sobre as decisões de plantio e sobre a concessão de créditos para custeio.

Atualmente mais de 40 produtos são amparados por essa Política, e há perspectiva de ampliação de seu raio de ação, como incentivo à diversificação das lavouras. Em face da concentração de cultivo, apenas quatro produtos — algodão, arroz, milho e soja — absorvem cerca de 90% desses recursos.

O quadro mostra a evolução dos empréstimos da Política de Preços Mínimos. Em 1978 a aquisição de produtos foi bem menor, pois evoluiu apenas 9,3% contra 145,7% em 1977 e 112,3% em 1976, enquanto os empréstimos para armazenamento e comercialização se elevaram a 14,5% em 1978, representando 56,7% dos créditos da Política de Preços Mínimos.

A expansão de 31,9% sobre os saldos de dezembro de 1977 decorreu da política de desaceleração praticada pelo Governo, visando a arrefecer os índices de inflação e superar os problemas conjunturais da economia brasileira.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Empréstimos à Produção Industrial

Especificação	Saldos em Cr\$ milhões Dezembro/78	Composição Percentual			Variação Percentual		
		Dez./76	Dez./77	Dez./78	Dez./76 Dez./75	Dez./77 Dez./76	Dez./78 Dez./77
<b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	80.560	75,7	79,9	80,7	51,4	35,2	33,3
Produtos Alimentares	24.040	22,0	24,7	24,1	50,9	43,5	28,7
Têxtil	8.524	9,3	8,4	8,5	40,4	15,7	33,8
Metalurgia	8.202	11,4	9,9	8,2	91,4	10,8	9,8
Vestuário, Calçados e Art. de Tecidos	2.544	2,9	2,7	2,6	18,6	21,6	23,9
Outros	37.250	30,1	34,2	37,3	47,4	45,6	44,0
<b>INDÚSTRIA EXTRATIVA</b>	905	0,8	0,8	0,9	51,3	36,2	41,0
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	2.881	2,0	2,2	2,9	69,0	43,1	73,4
<b>DEMAIS (*)</b>	15.459	21,5	17,1	15,5	117,7	1,4	19,7
<b>TOTAL</b>	<b>99.805</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>62,3</b>	<b>28,1</b>	<b>31,9</b>

(\*) Inclui PROTERRA e PASEP.  
Fonte: DEPES.  
COTEC.

Dentro do segmento de transformação, os ramos mais assistidos pelo Banco foram produtos alimentícios, metalúrgicos e têxteis, que absorveram Cr\$ 40,7 bilhões. O ramo alimentar manteve crescente seu nível de empréstimos, contando com Cr\$ 24 bilhões em 1978, equivalente a 30% dos capitais dirigidos à indústria de transformação.

Dando ênfase à política governamental de apoio às indústrias de transformação de pequeno e médio portes, o Banco destinou a essas unidades produtivas, ao amparo da Resolução n.º 398 do Banco Central, Cr\$ 2,2 bilhões em 1978.

Deve-se ressaltar que tais empresas, de grande significado sócio-econômico no País, pela criação de empregos e desconcentração da renda, constituem quase 90% da clientela do Banco e têm contado sempre com expressiva assistência financeira através das suas tradicionais linhas de crédito.

Os financiamentos deferidos por conta do PROÁLCOOL industrial apresentaram incremento de 123% sobre 1977, indicando a importância do programa na implantação gradativa de fonte energética substitutiva do petróleo.

O setor de construção civil, apesar das dificuldades decorrentes do arrefecimento da atividade, contou com Cr\$ 2,9 bilhões, incremento de 73,4%. Essa assistência creditícia reflete a preocupação do Banco em contribuir para a manutenção do nível de emprego e de obras.

As operações lastreadas com recursos do PASEP atingiram Cr\$ 9,9 bilhões ao final de 1978, evoluindo 36,7%, em face da elevação dos financiamentos às indústrias de insumos básicos, com vistas a assegurar o nível de produção do setor.

As aplicações voltadas para o fortalecimento do comércio de produtos industriais somaram Cr\$ 4,5 bilhões, expansão de 64,3% sobre 1977, derivados em grande parte da maior assistência às atividades ligadas a produtos alimentares e a veículos e material de transporte.

O Banco dirigiu Cr\$ 3,5 bilhões às pequenas e médias empresas comerciais e de prestação de serviços, em 1978.

Leva agora seu apoio ao Programa Nacional de Cadeias Voluntárias, reforçando o capital de giro das pequenas e médias empresas de varejo, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento e barateamento do custo de vida para as populações periféricas sem acesso aos supermercados.

**O Banco e o Comércio Exterior**

A política de apoio oferecida pelo Governo Federal, através de financiamentos que coloca à disposição dos empresários, constitui elemento relevante na expansão do nosso comércio exterior, proporcionando-lhes recursos para abertura de novos mercados e consolidação dos já existentes.

Estão disponíveis créditos para aquisição de bens para a exportação, produção, promoção no exterior, exportação em consignação, venda de estudos e projetos técnico-econômicos e de engenharia, execução de obras e serviços no exterior, investimentos, comercialização, financiamentos a bancos e a instituições financeiras estrangeiras e para entrepostagem.

Até 31 de dezembro de 1978, foram autorizadas operações de financiamento à exportação no montante de US\$ 817 milhões, em 1978.

Os veículos automotores ainda constituem o item de maior participação dentro dos bens que tiveram suas vendas externas financiadas, sem apresentar, contudo, o

mesmo índice de incremento experimentado pelos financiamentos dos demais elementos da pauta de exportação.

Destacaram-se, no período, os créditos destinados à venda de automóveis e de tratores à Argélia, à exportação de equipamentos de fabricação de papel para o Chile, à venda de 25 locomotivas diesel-elétricas para Moçambique, à exportação de equipamentos de destilaria de álcool para a Costa Rica e à venda de aviões à República do Togo, Austrália e E.U.A., no importe total de US\$ 76,6 milhões.

As linhas de crédito estabelecidas pela CACEX, mediante convênios com instituições privadas e governamentais de diversos países, com o objetivo de eficiente instrumento para promoção de nossos produtos no mercado internacional.

Em 1978, além da manutenção e ampliação desses acordos, foram firmados treze novos convênios, que somam mais de US\$ 175 milhões. Encontram-se em fase de negociação com estabelecimentos de crédito africanos, centro e sul-americanos acordos no valor de US\$ 330 milhões.

Com crescimento superior a 200% em relação ao ano anterior, foram concedidas pela Carteira de Comércio Exterior - CACEX cartas de refinanciamento de serviços de engenharia, totalizando US\$ 2 bilhões. Beneficiaram-se os seguintes empreendimentos: usina siderúrgica na Venezuela; mini-siderúrgica para perfis nos Emirados Árabes Unidos; linhas de transmissão no Uruguai; usina de álcool e aeroportos no Paraguai; núcleos residenciais na Argélia; sistema de telecomunicação na Nigéria; central termelétrica no Chile; represa hidrelétrica na Colômbia; rodovia na Tanzânia e ferrovia no Iraque.

A instalação de fábrica de papel no Chile e de cerveja no Equador recebeu crédito de US\$ 12.148 mil na linha de financiamentos à produção para exportação.

Financiaram-se, além disso, dentro do Plano Naval 78/79, novas unidades para exportação, entre elas navio cargueiro para armador liberiano e camaroneiros destinados à República de El Salvador.

Com recursos próprios, o Banco realizou, no período, 635 operações, num total de US\$ 2,2 bilhões, beneficiando vários produtos exportáveis de curto ciclo de produção.

Foram emitidos 3.204 certificados dentro do mecanismo da Resolução n.º 398, do Banco Central, habilitando grande número de empresas e mobilizando recursos da ordem de US\$ 1 bilhão.

Além de integrar delegações brasileiras em reuniões para celebração de acordos bilaterais com os Estados Unidos, Canadá, Costa Rica e Líbia, colaborou a CACEX no campo da promoção das exportações, para a realização de várias feiras no Brasil e no exterior, além de participar de missões comerciais ao Leste Europeu e Oriente.

Para apoiar a atuação das agências e escritórios do Banco no exterior, orientada no sentido de localizar novas oportunidades de colocação de bens e serviços brasileiros nos mercados importadores, buscou-se aprimorar o sistema de pesquisa e informação, mediante a modernização do Fichário Central dos Exportadores.

Como membro da unidade de negociações do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), participou de várias reuniões e grupos de trabalho que visavam a elaborar pedidos de concessões tarifárias e não-tarifárias no quadro das Negociações Comerciais Multilaterais e da Lista-III. Tomou parte também nos entendimentos com os Estados Unidos sobre cotas de exportação de têxteis, em razão de modificações na tarifa americana.

Malgrado os esforços no sentido de se obter melhores índices de nacionalização das implantações industriais submetidas a acordos de participação, a média do período, 74,5%, demonstrou pequena perda em relação ao índice de 76,6%, do exercício anterior.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Acordos e Revisões de Acordos Homologados pela CACEX  
(Valor em US\$ milhões) - Janeiro/Dezembro

Especificação	1977	%	1978	%
Indústria Nacional				
Indústria Estrangeira	2.250,6	76,6	1.909	74,5
TOTAL NEGOCIADO	687,8	23,4	653	25,5
	2.938,4	100,0	2.562	100,0

**Operações de Câmbio**

No apoio às exportações, foram aplicados recursos: próximos dos 19 bilhões de cruzeiros, com aumento de 57% em relação ao ano passado. Os Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Cr\$ 14 bilhões, mais de 73% do total, apresentaram crescimento de 38%, se comparados com a posição de dezembro de 1977.

Até 31 de dezembro de 1978, foram autorizadas operações de financiamento à exportação no montante de US\$ 817 milhões, em 1978.

Os veículos automotores ainda constituem o item de maior participação dentro dos bens que tiveram suas vendas externas financiadas, sem apresentar, contudo, o

seguinte comportamento: 143 operações para habilitação em concorrências internacionais - *bid bond* - no valor de US\$ 37,1 milhões e 167 contratos garantidores da execução de obras ou fornecimento de produtos - *performance bond* - no montante de US\$ 95,3 milhões.

Ainda por conta própria, prestou avais e/ou fiança, totalizando US\$ 225,4 milhões, permitindo o ingresso de empréstimos para capital de giro e aquisição de bens de capital do exterior.

Por conta do Tesouro Nacional, mantém 29 termos de fiança e/ou avais, no montante de US\$ 159 milhões.

O Banco contratou também operações de arbitragem, com proveitoso resultado, em montante próximo de 655 milhões de dólares. Explica-se a expansão nessa modalidade operacional em razão do aumento do nosso comércio exterior com diferenciações moedas.

Para a importação de produtos essenciais, como trigo, máquinas e equipamentos, e serviços, o Banco conta com linha de crédito de banqueiros do exterior no montante de US\$ 534,5 milhões, permitindo atender a clientela com recursos extra-orçamentários a custos menores.

**Contratação de Câmbio**

Os contratos de compra e venda de moeda estrangeira alcançaram, ao final de 1978, a cifra de US\$ 28,4 bilhões, aí incluídas as operações de repasse, cobertura e arbitragem com o Banco Central, registrando evolução de 32% sobre a posição do ano anterior.

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Câmbio - Contratações

Especificação	Saldo acumulado - US\$ milhões		Variação Percentual	
	Jan./Dez. - 1977	Jan./Dez. - 78	1977/1976	1978/1977
<b>COMPRAS</b>				
de Exportação	4.521,3	4.892,2	- 5,5	8,2
Financeiras	4.213,7	8.743,8	105,4	67,7
Total	9.735,0	13.636,0	32,9	40,1
<b>VENDAS</b>				
de Importação	6.186,4	6.520,8	26,2	5,4
Financeiras	5.568,9	8.304,9	82,4	49,1
Total	11.755,3	14.825,7	47,8	26,1

Fonte: CAMIO, COTEC.

Entre os contratos de exportações de mercadorias, destacaram-se os relativos a café em grão e industrializado (US\$ 668 milhões), minérios (US\$ 753 milhões), soja e derivados (US\$ 392 milhões) e açúcar (US\$ 397 milhões). Na modalidade financeira, desmontaram os negócios envolvendo empresas e órgãos públicos da área de energia, transporte e mineração, responsáveis pela maior parte dos recursos.

Concentraram-se as operações de venda de câmbio comercial em três grandes produtos: petróleo e derivados (US\$ 4,5 bilhões), trigo (US\$ 499 milhões) e fertilizantes

(US\$ 267 milhões).

Cabe registro especial à *performance* das contratações voluntárias, que passaram de US\$ 7 bilhões, em dezembro/77, para US\$ 11,3 bilhões ao final deste ano, exibindo incremento de 61%, enquanto as operações de curso obrigatório apresentaram expansão de apenas 18,1%.

**Novos Caminhos no Exterior**

A atuação do Banco na área internacional, como órgão coadjuvante da ação do Governo, caracteriza-se pelo dinamismo na busca de novas oportunidades de negócios, particularmente daqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para apoiar o intercâmbio comercial brasileiro e atrair capitais de risco.

Persegue dessa forma a nossa rede externa, mediante o indispensável suporte financeiro e serviços de apoio a investimentos estrangeiros, a meta final do equilíbrio das contas externas do Brasil.

Tais fatos justificam a presença do Banco do Brasil nas principais praças comerciais e financeiras do mundo, através de vasta rede constituída por 50 unidades operativas, entre agências, subagências e escritórios de representação.

Assim, a par da decisiva atuação no terreno financeiro, que marca presença do Banco na comunidade bancária internacional, não se poupam esforços para buscar soluções alternativas e necessárias ao incremento do nosso comércio, particularmente na direção do Brasil - exterior.

Uma dessas alternativas, recentemente lançada, consistência-se no financiamento direto ao importador estrangeiro, de produtos brasileiros em regime de *backet*, que se desdobra em várias modalidades operacionais entre elas o Cheque-Ouro de Exportação.

Instrumento novo, de grande potencialidade no comércio externo, reúne, num mesmo documento, o Cheque e a Carta de Crédito, conferindo-lhe características inéditas, a par de comprovada funcionalidade e alcance prático.

O apoio financeiro da rede externa ao intercâmbio comercial brasileiro traduziu-se,

em 1978, em quase US\$ 3,8 bilhões, cifra que tenderá a ampliar-se, na medida em que os novos esquemas operativos se desenvolvam.

Nos últimos 3 anos, as agências externas participaram com aproximadamente US\$ 8,4 bilhões para o desenvolvimento de novas relações de trocas com o resto do mundo.

Os saldos dos financiamentos do comércio exterior com o Brasil cresceram, nos últimos cinco anos, mais de 640%, porquanto evoluíram de US\$ 190 para US\$ 1.409 milhões.

O País foi ainda favorecido por empréstimos diretos e sindicados, de longo prazo, de acordo com a sistemática estabelecida pela Lei n.º 4.131/62 e a Resolução n.º 63 do Banco Central, em volume superior a US\$ 1,86 bilhão.

No exercício, o Banco do Brasil participou de dez operações sindicadas, em favor de diversas entidades nacionais, no montante de US\$ 1.294 milhões canalizados para obras de desenvolvimento econômico e social.

De 1974 até agora, o Banco integrou vários sindicatos de bancos, inclusive como líder, envolvendo recursos acima de US\$ 6,4 bilhões, cabendo-lhe participação em torno de US\$ 670 milhões.

Vem o Banco atuando, de igual modo, e com eficiência, no lançamento de bônus de organismos estatais ou paraestatais brasileiros no exterior e contribui para que o País tenha seus papéis aceitos no mercado internacional de capitais, especialmente na Alemanha, Japão e Suíça.

**Aplicações**

Os ativos do Banco no exterior elevaram-se a US\$ 12 bilhões, cifra superior em 26% ao valor registrado em fins de 1977, com incremento de US\$ 2.467 milhões, evidenciando-se que para esse aumento contribuíram decisivamente as agências de

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Empréstimos  
Saldos em fins de período - US\$ milhões

Especificação	1974	1975	1976	1977	1978	Varição Percentual 78/74
Crédito Interno .....	183	255	255	189	238	30,1
Comércio Exterior .....	487	380	849	1.318	1.428	193,2
Interbancário .....	2.043	1.561	1.239	1.879	2.630	28,7
Crédito Externo .....	2.348	3.782	5.090	5.890	7.309	211,3
Total .....	5.061	5.978	7.433	9.276	11.605	129,3

Fonte: DIRIN.  
COTEC.

A modalidade de crédito desvinculado das trocas comerciais, que tem o fim específico de financiar as atividades das empresas locais, apresentou acréscimo de quase US\$ 50 milhões, destacando-se a agência de Tóquio com 54% do total emprestado. Os financiamentos de comércio exterior evidenciaram US\$ 110 milhões de crescimento e favoreceram o comércio do Brasil com o mundo, sendo que as agências de Grand Cayman e Londres detiveram os maiores saldos. Os empréstimos na modalidade de Crédito Externo atingiram o montante de US\$ 7.309 milhões. Estão computados nesse expressivo volume os financiamentos de longo prazo realizados com firmas brasileiras, beneficiando projetos de infra-estrutura, e com firmas estrangeiras. Inclui também os registros das relações interdepartamentais desenvolvidas pelas filiais externas.

**Depósitos**

Os depósitos captados por nossa rede externa cresceram US\$ 2.325 milhões ao totalizarem US\$ 11,6 bilhões. Em termos de valor absoluto, no espaço de quatro anos (1974/1978) ocorreu notável incremento de US\$ 6,6 bilhões, equivalente a 130%. A elevação registrada pelos depósitos do público, nesse período, merece ser destacada pois representa o resultado do esforço desenvolvido pelas dependências, dentro de programa estabelecido, que objetiva tornar o Banco cada vez mais atuante junto à clientela local. Ao final de 1978, o volume de depósitos do público atingiu US\$ 742 milhões e os maiores saldos pertenciam a Londres e Nova Iorque. No mercado interbancário, os recursos levantados somaram US\$ 3.062 milhões, com aumento de US\$ 650 milhões sobre o ano anterior.

**Resultado Financeiro**

O lucro bruto auferido pelas agências no exterior apresentou em 1978 incremento de 19% sobre igual período passado, totalizando o montante de US\$ 90 milhões. Para sua formação, concorreram principalmente Nova Iorque, Grand Cayman, Londres e Panamá. O lucro líquido apurado, de US\$ 81.515 mil, expressou incremento de 25% sobre 1977. Nos últimos anos, o Banco do Brasil, adequando-se ao sistema financeiro internacional, vem alcançando bons resultados ao utilizar com eficiência as vantagens fiscais oferecidas por alguns países.

**Investimentos em Sociedades Ligadas**

EMPRESAS	DATA BASE	CAPITAL		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		NOSSA PART. CIPAÇÃO	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO Cr\$	
		MOEDA LOCAL	Cr\$*	MOEDA LOCAL	Cr\$*			
<b>BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK</b> George Town - Grand Cayman .....	31.12.78	US\$	500,000	10.390.000,00	US\$ 44.315.164,77	920.869.124,12	100%	920.869.124,12
<b>BRASILIAN FINANCE AND INVESTMENT CORPORATION</b> Toronto - Canadá .....	31.12.78	Can.\$	200,000	3.494.364,80	(Can \$ 70.339,00)	( 1.228.950,63)	100%	—
<b>EUROPEAN BRAZILIAN BANK LIMITED - EUROBRAZ</b> Londres - Inglaterra .....	31.12.78	£	12.650,000	528.362.670,00	£ 22.760.000	950.635.128,00	31,89%	84.324.117,20
<b>BANQUE INTERNATIONALE POUR L'AFRIQUE OCCIDENTALE-BIAO</b> Paris - França .....	31.10.78	F	100.800,000	491.638.089,60	F 184.800.000	901.336.497,60	20%	227.425.178,46
<b>BANCO UNIDO DE FOMENTO</b> Santiago - Chile .....	31.12.78	Ch\$	195.652.800	120.130.819,20	Ch\$ 330.226.000	202.758.764,00	10%	21.490.557,29
<b>KWAI PACIFIC FINANCE COMPANY</b> Hong Kong .....	31.12.78	US\$	5,000,000	103.900.000,00	US\$ 6,607,000	137.293.460,00	10%	5.673.709,39
<b>TOTAL</b>								1.259.782.686,46

\* Taxas de conversão: Cr\$ 20,78 /US\$  
Cr\$ 17,471824/ Can \$  
Cr\$ 41,76780/E  
Cr\$ 4,877363/F  
Cr\$ 0,6140 /Ch\$

**Agências no País**

Durante o ano de 1978, o Banco inaugurou 117 novas dependências, a maioria localizadas em zonas de economia tipicamente rural. São agora 1.226 unidades em funcionamento e 147 em instalação, sendo 1.140 agências autônomas, 95 subagências, 108 postos de serviço e 30 postos avançados de crédito rural. A instalação de dependências nas comunidades interiores vem causando forte impacto nas expectativas da população, pois o Banco, além da assistência aos núcleos de atividade econômica, leva também para o interior contingente humano qualificado, criando novos hábitos e disseminando a assistência técnica.

**Postos Avançados de Crédito Rural**

Coerente com seu objetivo de aplicar recursos para desenvolvimento nacional e financiar as atividades produtoras do País, o Banco tem contribuído principalmente através do crédito rural, para integrar áreas periféricas ao processo de efetivo desenvolvimento econômico.

Consciente da necessidade de contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos e políticas de assistência creditícia, constatou o Banco, após pesquisa sobre a estrutura do crédito rural, ser reduzida a quantidade de produtores beneficiados e grande o número de municípios desassistidos. Estima-se que 80% das propriedades rurais, em sua maioria minifúndios, não são alcançados pelo crédito. Embora os pequenos produtores respondam por mais de 80% do número de contratos realizados no Banco do Brasil, verifica-se certa tendência à marginalização no global dos créditos concedidos. As grandes distâncias entre as propriedades rurais e os pontos de oferta do crédito, além do arduo comportamento do homem do campo, dificultam a transmissão de informações comerciais de seu interesse e a importante função que tem,

**Grand Cayman, Cingapura, Manama e São Francisco.**

A evolução, segura e gradual, dos empréstimos concedidos por nossas agências externas alcançou 129% nos últimos quatro anos. Em 1978, aplicaram-se US\$ 2.329 milhões a mais que no ano anterior, atingindo o total de US\$ 11.605 milhões.

**Rede Externa**

No roteiro de sua expansão internacional, o Banco, em 1978, inaugurou as unidades de Bruxelas, Cingapura, Caracas, Zurique e Viena, sendo expressivo seu crescimento nos últimos anos, pois em 1969 contava com apenas 7 agências e hoje perfaz o total de 50 unidades.

A expansão internacional do Banco possibilitou-lhe absorver novas técnicas operacionais e facilitar seu desempenho na condução dos múltiplos e complexos negócios externos. Essa experiência foi utilizada em sua associação com entidades de primeira linha, para constituição de organizações multinacionais de crédito.

Hoje, a atuação de nossa ampla rede de dependências no exterior é complementada pela participação em doze organizações financeiras internacionais e as condições favoráveis nos centros financeiros estimularam a expansão de seus negócios.

Em decorrência dessa atuação, o Banco elevou seus investimentos externos mediante novos recursos, incorporação de reservas e lucros no aumento de capital do BAH (Banque Arabe et Internationale d'Investissement - Paris), BIAO (Banque Internationale pour l'Afrique Occidentale - Paris), BUF (Banco Unido de Fomento - Santiago), EULABANK (Euro-Latinamerican Bank - Londres), EUROBRAZ (European Brazilian Bank - Londres), ARLABANK (Arab Latinamerican Bank - Lima) e BLADEX (Banco Latinoamericano de Exportaciones - Panamá).

Através dessas entidades é possível realizar operações de interesse mútuo. Merecem destaque os empréstimos sindicados pelo EUROBRAZ no mercado londrino e a implementação de créditos do BIAO e do Brazilian Merchant Bank, destinados ao apoio das exportações brasileiras.

A atuação do BIAO, com mais de 145 agências, assume particular significado na complementação das medidas de efetivo estreitamento de relações com o Continente Africano. O mercado é bastante receptivo aos produtos brasileiros, sobretudo em função dos laços históricos e culturais que nos unem à sua gente.

Assim, como elemento dinamizador do desenvolvimento, a presença do Banco nessas áreas carentes de estímulos creditícios não raro atrai outros estabelecimentos da rede privada nacional, possibilitando a abertura de novas frentes de negócios e integração daquelas regiões.

Com 92% das filiais autônomas localizadas no interior, a distribuição das dependências do Banco revela seu propósito de levar o desenvolvimento econômico e social às áreas menos atendidas, atuando sobretudo como agente de redistribuição de poupança e de redução das desigualdades regionais.

o crédito de induzir e compatibilizar as intenções dos produtores com as necessidades do mercado.

Objetivando promover adequada distribuição espacial do Sistema Nacional de Crédito Rural, propôs o Banco e foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional a abertura de Postos Avançados de Crédito Rural.

Cerca de 1.000 unidades de pequeno porte, espalhadas pelo País, serão orientadas para regiões caracterizadas pela concentração de pequenas propriedades, onde o crédito se revela insuficiente.

Procurar-se-á alcançar o produtor em seu próprio habitat, levando-lhe assistência técnica e transformando sua atividade de mera subsistência em geradora de excedentes, com a conseqüente melhoria da renda e elevação do padrão de vida.

Cabera ao Banco do Brasil a instalação de 500 postos, mas, numa primeira fase, foi efetivada a criação de apenas trinta unidades e fixado um período para avaliação dos resultados e correções, antes do prosseguimento do projeto.

**DIRETORIA**

Karlos Rischbieter (Presidente)

Oswaldo Roberto Colin  
Olyntho Tavares de Campos  
Carlos Brandão  
Amílcar de Souza Martins  
José Aristóphanes Pereira  
Rodrigo Horácio Garcia da Costa  
Roberto Antônio Pinto de Melo Carvalho

Antônio Arnaldo Gomes Taveira  
João de Mattos Leão  
Walter Peracchi Barcellos  
Antônio Ferreira Álvares da Silva  
César Dantas Bacellar Sobrinho  
Eduardo de Castro Neiva  
Benedicto Fonseca Moreira

**PARER DO CONSELHO FISCAL - DATADO DE 26.01.79**

**Senhores Acionistas,**

O Conselho Fiscal do Banco do Brasil S.A., em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 163, da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, após examinar o Balanço Geral, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações Patrimoniais e das Notas Explicativas correspondentes ao encerramento do exercício de 1978, com base nas análises periódicas realizadas, declaram que as peças acima referidas representam adequadamente a posição econômico-financeira do Banco do Brasil S.A. e, por seus membros abaixo assinados, recomendam que as contas submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas pelos senhores acionistas.

Guilherme da Silveira Filho  
João Jabour  
José Mendes de Oliveira Castro  
José Willemsens Júnior  
Odete de Castro Gouveia

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

De conformidade com o item V do artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, o Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., em sessão de 24.01.79, aprovou o Relatório da Administração de 1978 e as Contas da Diretoria.

Karlos Rischbieter (Presidente)  
Oswaldo Roberto Colin  
Francisco Oswaldo Neves Dornelles  
Ernesto Albrecht  
Roberto Teixeira da Costa  
Carloman da Silva Oliveira

**NOTA**

O balanço e a demonstração de lucros e perdas do 1º semestre foram publicados, em 21.11.78, no Diário Oficial da União, e em 27.07.78, no Correio Braziliense, Jornal do Brasil e Estado de São Paulo. As demonstrações financeiras do exercício de 1978 foram publicadas nos dias 31.01.79 (Diário Oficial da União) e 30.01.79 (Correio Braziliense, Jornal do Brasil e o Estado de São Paulo).

**MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

PORTARIA SUPEP Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO

ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da lagosta e do camarão;

CONSIDERANDO o disposto nas RESOLUÇÕES nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do CONSELHO NACIONAL DO ABASTECIMENTO - CONAB, nº 91, de 21 de fevereiro de 1979, do CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS - CIP e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Liberar os preços das principais refeições (almoço e jantar) servidas em bares, lanchonetes, restaurantes, churrascarias, hotéis e estabelecimentos similares, constituídas de lagosta ou camarão, continuando a obrigação de constar dos seus cardápios e tabelas os preços dessas refeições.

Parágrafo Único - A liberação a que se refere este artigo não se aplica às refeições nas quais a lagosta ou camarão constituam simples acompanhamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

**RUBEM NOÉ WILKE**  
Superintendente

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Portaria n.º 57 de 16 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve :

**DELEGAR PODERES**

ao Delegado desta Superintendência no Espírito Santo, WALCE MIR SCHWAB BARCELLOS, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, situada à Av. Jerônimo Monteiro nº 310, Vitória (ES), de acordo com o processo SUNAB nº 782/79.

Portaria n.º 58 de 16 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve :

**DELEGAR PODERES**

ao Delegado desta Superintendência no Ceará, EBER LUIZ CORRÊA LIMA, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a "ULTRALIMPO LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA", estabelecida à rua Carlos Vasconcelos nº 1376, Fortaleza (CE), de acordo com o processo SUNAB nº 996/79.

**RUBEM NOÉ WILKE**

Portaria n.º 59 de 16 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve : **DELEGAR PODERES**

ao Delegado desta Superintendência em Brasília, ANTONIO LUIZ COELHO, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, situada no SCS, Quadra 13 ; lotes 26/27, Edifício Nordeste, Brasília (DF), de acordo com o processo SUNAB nº 1235/79.

Portaria n.º 60 de 16 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve :

**DELEGAR PODERES**

ao Delegado Substituto desta Superintendência em São Paulo, RUBENS BAGGIO DOS SANTOS, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser firmado com a "CIA. T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA", estabelecida à Av. Henry Ford nº 825/867, São Paulo (SP), de acordo com o processo SUNAB nº 971/79.

**RUBEM NOÉ WILKE**

**Departamento do Pessoal**

Portaria n.º 011 de 19 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

a pedido, a partir de 13.01.79, MARIA LUCIA PEREIRA, da função de Assistente Substituta do Diretor Geral do Departamento de Pessoal, código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria DEPEP nº 03 de 10.12.76, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e ano.

**HARLEDO BRUM DA SILVA**

Portaria n.º 12 de 19 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

**R E S O L V E :**

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 1979,

a MILTON SARAIVA, da classe "B", referência 43, para a classe "C", referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código LT-NS-901, da Tabela Permanente desta Superintendência, em vaga originária da Transferência de JOEL MANOEL GUELMANN.

Portaria n.º 13 de 19 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

**R E S O L V E :**

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II e 48 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1 de outubro de 1977,

a JOSÉ OMAR BRAGA E SILVA, da classe "B", referência 43, para a classe "C", referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código LT-NS-901, da Tabela Permanente desta Superintendência.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

PORTARIA Nº G-4 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe con

fere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

## R E S O L V E :

Excluir da Comissão Especial, constituída através da Portaria G-049 de 07 de novembro de 1978, para dar prosseguimento aos trabalhos de regularização da documentação relativa as opções para aplicação de incentivos fiscais, concedidos pelo Decreto-Lei 221 de 28 de fevereiro de 1967, o servidor HÉLIO FERNANDES SOARES, Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe B, referência 31 do Quadro Permanente, lotado no Rio de Janeiro.

JOSÉ UBIRAJAÇA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº N-5 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do processo Coreg-SC nº 052/79,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão para que a embarcação pesqueira "HAWAII", registrada na SUDEPE sob o nº 9.41.00331, de propriedade do armador de pesca RAFAEL CAAMANO BLANCO, opere na pesca de Camarão Rosa, na área delimitada pela Portaria nº 456, de 18.09.74.

Art. 2º - As infrações serão punidas com as sanções do parágrafo-único do artigo 6º e do artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ UBIRAJAÇA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o despacho nº 03/79 da Douta Procuradoria, constante do Processo nº S/01296/74,

## R E S O L V E :

Exonerar de acordo com o artigo 75, item II da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952

ERACLIDES COSTA GALVÃO, Professora Auxiliar de Ensino Primário, código EC-516.7, matrícula 2395310 do Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 21 de janeiro de 1974.

JOSÉ UBIRAJAÇA COELHO DE SOUZA TIMM

## Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 27 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE,

## R E S O L V E :

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria nº 023

de 01 de fevereiro de 1979, na parte em que concedeu indevidamente Aumento por Mérito, a partir de 01 de fevereiro de 1979,

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia,

I - da referência 24 para a referência 25 da classe "A" da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA

II - da referência 29 para a referência 30 da classe "B" da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. MARINITA MACHADO BRANDÃO

III - da referência 43 para a referência 44 da classe "A" da Categoria Funcional de Economista, código NS-922, a

1. HERMANO JOSÉ DANTAS GOMES

IV - da referência 16 para a referência 17 da classe "A" da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, código NM-1027, a

1. AMARO COELHO DA SILVEIRA

2. MANOEL ELDY REY OLEIRO

3. SEVERINO CAMILO DA COSTA

V - da referência 22 para a referência 23 da classe "B" da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, código NM-1027, a

1. DARCY DE SOUZA MEDINA

VI - da referência 16 para a referência 17 da classe "C" da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a

1. JOSÉ ALTAMOR

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA E CASTRO  
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº P-29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

## R E S O L V E :

Conceder dispensa a JOSÉ MOACYR PEREIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32 da função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, para a qual foi designado pela Portaria nº P-101, de 19 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a ANTONIO JANUÁRIO PACHECO, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 33 da função de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, para a qual foi designado pela Portaria nº P-051, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-31 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6481, de 05 de dezembro de 1977, a:

MANOEL GOMES, ocupante do cargo de Fiscal Arrecadador, Código, P.2.111.9-B, do Quadro Suplementar, desta Superintendência. (Processo S/PA/05788/76).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-32 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Designar HELIO SIQUEIRA DE LIMA, Economista, código LT-NS-922, classe C, referência 50, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Aplicação de Incentivos desta Autarquia, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-33 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Designar LIBÂNIO CELESTINO DOS SANTOS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A,

referência 24 para exercer a função de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código DAI-111.3, do Departamento de Administração desta Autarquia, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Designar o servidor HORÁCIO DA COSTA MOURÃO, Datilógrafo, código SA-802, classe B, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir o responsável pela Agência da SUDEPE em Parnaíba-PI, em seus impedimentos legais e eventuais.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo número 75-79 — EFEI, resolve:

Demitir, por término de Contrato, a partir de 1º de fevereiro de 1979 (primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove) o Auxiliar de Ensino Túlio Pinaud Madruga. — Prof. José Abel Royo dos Santos.

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo número 46-79 — EFEI, resolve:

Demitir, a pedido do Empregado, a partir de 1º-2-1979 (primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove) o Servidor Adolfo Renó Tribst regido pela CLT, ocupante do Emprego de Agente de Portaria "A" — LT-TP-1202.1. — José Abel Royo dos Santos.

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta dos Processos números 23.374-78-DASP e 2.166-78 — EFEI, resolve:

Admitir, a partir de 1º-2-1979 (primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove) sob a Legislação Trabalhista, no Emprego abaixo relacionados os seguintes Candidatos Habilitados em Concurso Público:

Agente de Portaria "A", LT-TP-1202.1  
— Benedito Raimundo de Lima  
— Márcio Vieira  
— Urias Soares. — José Abel Royo dos Santos.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 2-DP-ETFC, DE 31 DE  
JANEIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número

80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

a) Na Tabela Permanente da ETFC

I — Da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

João Damasceno Fontenele. — Carlos Alam.

PORTARIA Nº 3-DP-ETFC, DE 31 DE  
JANEIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

No Quadro Permanente da ETFC

I — Da Classe B, Referência 20, para a Classe Especial, Referência 21, da Categoria Funcional de motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

Manoel Ribeiro de Souza. — João Damasceno Fontenele.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.873-78-URJ, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, Newton Manhães Bethlem, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Titular M-401.6 do Quadro Permanente desta Universidade em vaga constante do Decreto número 60.455 de 1967. — Luiz Renato Caldas.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 162 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.214/78,

RESOLVE,

Dispensar, nos termos do artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, VALDINAR ALVES ALCANTARA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, LT-NM-1006 da Tabela Permanente, lotada no Hospital Professor Edgard Santos desta Universidade, a partir de 22.02.77.

Augusto da Silveira Mascarenhas

PORTARIA Nº 198 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Resilir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1979, o contrato de trabalho de JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, LT-NM-1006 da Tabela Permanente, lotado no Hospital Professor Edgard Santos, tendo em vista o que consta do Processo nº 0509/79.

Augusto da Silveira Mascarenhas

PORTARIA Nº 205 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 14, Item I da Lei nº 6.182/74,

RESOLVE,

Autorizar a contratação dos Senhores abaixo relacionados, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 15.02.79, para exercer o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais, na Faculdade de Medicina desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0158/79

1. Edilson Bittencourt Martins Dep.de Assist.Materno Infantil
2. Svetlana Pereira de Vasconcelos Fonseca -Dep.de Neuropsiquiatria

Augusto da Silveira Mascarenhas

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

RESOLVE

Nº 90 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 06 subsequente,

JOSÉ FEIJÓ DE SOUZA, matrícula nº 2.218.532, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código: ART-704.14 (Classe Artífice), do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais. (Processo UFPE nº 25.413/79).

Nº 91 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 117, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.067.184, no cargo de Agente de Portaria, Código: TP-1202.S.18, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 26.252/79).

PROF. PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

RESOLVE

Nº 93 - Excluir da Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 1979, publicada no D.O. de 10.01.79, o candidato PALMIRO BORGES DA SILVA, admitido no emprego de Datilógrafo, Código: LT-SA-802.A.16, face à desistência do candidato em aceitar o respectivo emprego. (Processo DASP nºs. 26.291/77 e 15.425/78).

Nº 94 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a SUZANA DE MIRANDA HENRIQUES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 2.219.108, do cargo de Bibliotecário, EC-101.20B, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 04 de fevereiro de 1979. (Processo UFPE nº 24.843/79).

PROF. PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL  
DE TÉCNICOS  
DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA-7ª AR-004  
DE 1979

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria número 07-78 da Junta Administrativa Federal em 28 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTb 3.043 de 17 de janeiro de 1978,

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 29 de janeiro de 1979, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9.405 - Heros Perrotti Caldas; nº 9.406 - Cleia da Mata Correia; nº 9.407 - José Bittar de Moura; nº 9.408 - Nelson Benedito Christo Corrêa; nº 9.409 - Mauri Augusto de Souza; nº 9.410 - Doris Brafman; nº 9.411 - Sebastião Madeiro Filho; nº 9.412 - Maria de Lourdes Greggio Melo; nº 9.413 - Joaquim Plácido Pimentel; nº 9.414 - Justina Maria Fonseca de Campos; nº 9.415 - Izolda Martins Viriato; nº 9.416 - Nelson Ferreira; nº 9.417 - Robson Marterko; nº 9.418 - Pompeu Soares Martins Loureiro; nº 9.419 - Pedro Augusto Alves da Silva; nº 9.420 - Márcia Novais Murga; nº 9.421 - Edna do Rêgo Santos; nº 9.422 - Alfredo Bezerra Camargo; nº 9.423 - José Roberto Mignone Cheibub; nº 9.424 - João Felipe Carsalade; nº 9.425 - Michael Michalhes; nº 9.426 - José Martins Penedo; nº 9.427 - Jorge Luiz de Araujo Monteiro; nº 9.428 - Artêmia Mendes da Cunha; nº 9.429 - Antonio José Rodrigues; nº 9.430 - Ricardo Henrique Carolide Freitas; nº 9.431 - Carlos Eduardo Ferreira Teixeira Lima; nº 9.432 - Neumar Carozo; nº 9.433 - Leonor de Ornelas Peixoto; nº 9.434 - Marcelo da Silveira Novo; nº 9.435 - José Fernandes Rodrigues; nº 9.436 - Célio José de Souza Pereira.

b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de um ano).

Nº RP - 3.253 - Isa Maria Maisonette Rosa; nº RP - 3.254 - Clovis Rocha; nº RP - 3.255 - Arlindo Carvalho de Souza Filho; nº RP - 3.256 - Marília Carneiro da Conceição; nº RP

- 3.257 - Nilda Nunes dos Santos Henriques; nº RP - 3.258 - José Snizzirri; nº RP - 3.259 - Glória Maria Zwicker Arroxelas Galvão; nº RP - 3.260 - Evaristo Alvim de Souza Cruz; nº RP - 3.261 - Alvaro Jorge dos Santos Cardoso; nº RP - 3.262 - João Alfredo Fontes Montauban; nº RP - 3.263 - Suelv Brasil Ventura; nº RP - 3.264 - Ennio Ramos de Oliveira; nº RP - 3.265 - Jeaneth Alves; nº RP - 3.266 - Aurea Amelia Gomes; nº RP - 3.267 - José Carlos Gorgulho; nº RP - 3.268 - Carlos Alberto Galo; nº RP - 3.269 - Luiz Fernando Oliveira de Sá Peixoto; nº RP - 3.270 - Ormusêde Araújo Cavalcanti; nº RP - 3.271 - Eivaldo Lucena de Lima; nº RP - 3.272 - Gerson da Silva Almeida; nº RP - 3.273 - Sérgio Machado Curry; nº RP - 3.274 - Pedro Paulo de Freitas; nº RP - 3.275 - Vittorio Matuolo; nº RP - 3.276 - Nilton da Silva de Almeida; nº RP - 3.277 - Vilma Lúcia Gonçalves de Souza.

Art. 2º Conceder transferência de registro do CRTA - 10ª Região para este CRTA:

Parágrafo único - Pessoa Física nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769-965:

Nº 9.437 - William Roberto da Cunha e Menezes.

Art. 3º Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro neste CRTA 7ª Região:

Parágrafo único - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Atílio Cardoso Boselli - registrado neste CRTA sob o nº 3.343.

Art. 4º Conceder registro como pessoa Jurídica nos termos do artigo 15 da Lei número 4.769-965, combinado com o artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934-67.

Nº PJ - 425 - Contacta - Recursos Humanos Limitada; nº PJ - 426 - Investimentos e Participações Limitada; nº PJ - 427 - ENGE - Rio Engenharia e Consultoria Sociedade Anônima; nº PJ - 428 - Próspera Consultoria - Projetos de Sistemas para Processamento e Racionalização Administrativa; nº PJ - 429 - EDS - Empresa de Desenvolvimento e Serviços S-C Limitada; nº PJ - 430 - Parcom Comércio e Participações Ltda.

Art. 5º A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1979.  
- Antônio José de Pinho, Presidente.

Ofício nº 114-79.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 18-79-P-Bsb, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º, item XI do Decreto número 73.996, de 30 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.378-78-

-DA-SP, anexoado ao Processo nº 5.204-78-DA-SP, resolve:

Tornar sem efeito a admissão, abaixo, na Categoria Funcional mencionada, face a existência do candidato, dentro do prazo previsto na Portaria número 16-79-P-Bsb

Nível Médio  
Título de Contabilidade — LT-NM-1042 "A"

João Zacarias Tenes Cuoco. — Bertoldo Ruse Grande de Arruda.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Maria do Carmo Ferreira da Cunha, Matrícula número 1.906.738, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe A, Referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1417-78).

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que estabelece o artigo 74, item VI da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar vago, a partir de 1º de novembro de 1975 o cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, ocupado por Marluça de Paiva Oliveira (Ofício TRE-RN-78-SP-75).

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número GP-707-75, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, José Juvanci da Silva, a partir de 11 de abril de 1975 (Bol. SCM nº 270-75).

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve, tendo em vista o que consta do Processo IAA-PA-1.658 de 1978, e o que dispõe o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, Caetano Borba D'Assumpção, a partir de 19 de janeiro de 1979.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve, tendo em vista o que consta do Processo IAA-PA-1.781 de 1978, e o que dispõe o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 16, Melchisedes Fortes da Silva Filho, a partir de 31 de janeiro de 1979.

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 1º de novembro de 1978, a Sebastião Farias, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe A, Referência 4, Matrícula número 2.097.579. (Processo IAA-PA-1.550-78).

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve retificar os termos da Portaria número 124, de 21 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 1978, que trata da aposentadoria de Alvaro Beltrão de Castro, no cargo de Químico, Código NS-921, Classe B, Referência 45, em virtude da sua última promoção para a Referência 46 da mesma Classe, com vigência a partir de 1º de agosto de 1978.

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Processo IAA-PA-780 de 1978, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe A, Silvío Rugai, a partir de 25 de junho de 1976 (Bol. SLM número 528-76).

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Processo IAA-PA-777 de 1976, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe A, José Orlando Filho, a partir de 25 de junho de 1976 (Bol. SLM nº 525-76).

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Processo IAA-PA-779 de 1976, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, Classe A, Alonso Keese Dodson, a partir de 25 de junho de 1976 (Bol. SLM nº 529-76).

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Processo IAA — PA. número 782 de 1976, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Engenheiro Agrônomo, Código LT — NS — 912, Classe A, José Fernandes, a partir de 25 de junho de 1976 (Bol. SLM número 526-76).

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SC-13.689-75, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT — SA — 801, Classe A, Munir Char, a partir de 24 de junho de 1975 — (Bol. SCM. número 348-75).

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número SP-1.127-75, rescindir o contrato de trabalho que mantinha este Instituto com o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Enio de Araújo Fontes, a partir de 12 de fevereiro de 1975 (Bol. SCM. nº 66-75).

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, le-

tra I, letra a), da Constituição Federal, a Manoela Pinheiro Grande do Prado Viviani matrícula número 1.906.963, no cargo de Estatístico, Código NS-928 — Classe A, Referência 40, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo IAA. PA. 1.648-78).

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 05 de dezembro de 1977, a Iolanda Almeida Brandão, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 41, Matrícula número 2.350.460. — (Processo IAA — PA — 637-78).

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a) da Constituição Federal, com as vantagens da letra b), do artigo 180, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marilda Elias Assunção, Matrícula número 1.855.509, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio Código NM-1003, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto. — (Processo IAA — PA número 1.668-78).

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a), da Constituição Federal, a Elza Benzi, Matrícula número 1.906.832, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto. — (Processo IAA. — PA. número 1.674-78).

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Excmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve aposentar, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, letra b), da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco da Silva, Matrícula número 1.855.509, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto. — Processo IAA. — PA. número 1.463-78). — Gen. Alvaro Tavares Carmo.

# MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRÁS)

### RELATÓRIO DE 1978

Senhores Acionistas:

O exercício de 1978 se caracterizou por uma intensa atividade, que visou maximizar o uso dos recursos financeiros postos à disposição do setor elétrico, considerado como um todo.

Não obstante o esforço despendido para captação de recursos das fontes normais internas, houve necessidade premente de complementá-los com importantes reforços de origem externa, especialmente sob forma de empréstimos e lançamento de títulos da ELETROBRÁS nos mercados alemão, japonês e coveiteano, sendo que, no último, foi a primeira vez que uma entidade brasileira realizou tal tipo de operação.

Essa conjugação de esforços permitiu que a ELETROBRÁS assegurasse ao setor elétrico os recursos financeiros indispensáveis à continuidade das obras e instalações em andamento, segundo os programas pré-estabelecidos em decorrência das necessidades de expansão do mercado consumidor.

Houve, no exercício, um acréscimo de 2.269 MW na capacidade instalada do parque de geração do País. A barragem de So Bradinho foi concluída, assegurando a continuidade do programa para o pleno aproveitamento do rio São Francisco. Estão, no momento, em construção ou ampliação, centrais geradoras num total aproximado de 38.000 MW, em sua maior parte hidrelétricas. Dentre estas, destacam-se Itaipu (12.600 MW), em associação com o Paraguai, no trecho internacional do rio Paraná; cujas obras de desvio foram concluídas, permitindo o início da construção da barragem propriamente dita, dentro do cronograma; Tucuruí (3.996 MW), no rio Tocantins; Paulo Afonso IV (2.460 MW) e Itaparica (2.500 MW), no rio São Francisco; Salto Santiago (1.998 MW) e Foz do Areia (2.238 MW), no rio Iguaçu; Itumbiara (2.082 MW) e São Simão (2.680 MW), no rio Paranaíba.

Dentro do programa nuclear brasileiro, prosseguiram as obras da Unidade I da Central Almirante Álvaro Alberto, com 626 MW, em Angra dos Reis, onde também foram iniciadas as obras da Unidade II, com 1.245 MW, tendo sido intensificados os estudos e trabalhos para implantação da Unidade III.

Além da continuidade da construção dos necessários sistemas de transmissão de energia elétrica, tiveram início os trabalhos de implantação do sistema de transmissão de Itaipu e de interligação dos sistemas elétricos das regiões Norte e Nordeste.

Não descurou a Empresa de propiciar meios ao desenvolvimento homogêneo das diversas regiões do País, assegurando financiamento conveniente aos investimentos de porte em andamento nas áreas mais carentes, cumprindo, assim, uma de suas principais finalidades.

A decisiva atuação da ELETROBRÁS na expansão da eletrificação rural, iniciada em 1976, mediante financiamentos em condições compatíveis com a natureza pioneira dessa atividade, proporcionou a implantação de projetos cujos montantes representam investimentos de 3 bilhões e 122 milhões de cruzeiros, beneficiando propriedades rurais em grande número de municípios de todo o País, por intermédio das empresas concessionárias locais.

Paralelamente ao atendimento das populações rurais, a ELETROBRÁS continuou proporcionando, aos moradores de baixa renda dos centros urbanos, financiamentos para instalações internas de suas residências, integrando-os ao mercado consumidor de energia elétrica, com reflexos imediatos na melhoria da qualidade de vida de larga faixa da população.

A operação racional dos sistemas elétricos interligados foi eficaz instrumento para aumento da confiabilidade do suprimento, e, principalmente, para redução do uso do óleo combustível na geração elétrica. Durante 1978, apenas 2,7% da geração to-

tal dos concessionários de serviços elétricos tiveram como origem derivados do petróleo.

A situação hidrológica da região Sudeste, apesar de pouco abaixo da média, permitiu que a geração hidráulica atingisse 99% da produção total do sistema. Na região Sul, as condições hidrológicas mostraram-se desfavoráveis, o que exigiu a transferência de energia da região Sudeste e uma complementação termelétrica, principalmente à base de carvão mineral.

A ELETROBRÁS continuou as pesquisas no campo das fontes não convencionais para geração de energia elétrica, visando o aproveitamento de recursos regionais que possam atender a mercados isolados que atualmente consomem derivados de petróleo. Um dos pontos significativos do programa é o desenvolvimento de tecnologia para o aproveitamento das baixas quedas existentes no sistema hidrográfico, objetivando, inicialmente, a implantação desse tipo de usina na região Amazônica, em substituição às usinas diesel-elétricas ali em operação. Estão ainda em andamento estudos para instalação de usinas maremotrizes, aproveitamento das energias eólica, solar e da biomassa.

Em complementação a esses estudos, estão sendo desenvolvidas pesquisas e experiências voltadas para a recuperação dos ecossistemas já eventualmente afetados por obras hidrelétricas concluídas ou em construção, especialmente, dos reservatórios de regularização, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura, da navegação e do lazer.

O apoio à indústria nacional constituiu importante contribuição para o desenvolvimento tecnológico do País, mormente em relação aos problemas específicos de produção de materiais e equipamentos, incluindo normalização técnica e controle de qualidade.

Como nos anos anteriores a ELETROBRÁS manteve estreito relacionamento com entidades empresariais do setor industrial e com órgãos oficiais, tendo concluído, entre outros trabalhos, o levantamento da capacidade de produção nacional para diversos materiais e equipamentos, bem como a estimativa dos valores das importações a serem realizadas pelo setor até 1990.

Em maio de 1978 o Laboratório de Sistemas Elétricos-LSE passou a ocupar suas instalações definitivas no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão, e as obras do Laboratório de Equipamentos Elétricos-LEE, em Adrianópolis, prosseguiram segundo o cronograma. Esses laboratórios integram o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica-CEPEL, instituído e mantido pela ELETROBRÁS e suas empresas controladas regionais, visando promover o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico brasileiro.

Na oportunidade, cumpre informar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base na Exposição de Motivos nº 633, de 28.12.78, apresentada pelos Srs. Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento, da Fazenda e das Minas e Energia, autorizou a ELETROBRÁS a apresentar proposta de compra de ..... 14.975.040.394 ações da LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A., pertencentes à Brascan Limited, do Canadá, representando 83% do capital social, pelo valor líquido de US\$ 380 milhões. A esse valor deve-se agregar o imposto de renda estimado em cruzeiros, equivalente a US\$ 56,4 milhões, o que representa a compra de cada ação do valor patrimonial, em 31.12.78, de Cr\$ 1,72 por Cr\$ 0,59.

Finalizando, cabe-me agradecer vivamente aos companheiros e colaboradores da Empresa e de todo o setor de energia elétrica e, em especial, ao Dr. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, que se afastou da Presidência desta Casa para retornar ao Governo do Estado da Bahia, ao Engº CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO que renunciou ao cargo de Diretor de Coordenação para candidatar-se ao Senado Federal e ao Engº LICÍNIO MARCELO SEABRA que deixou a Diretoria de Planejamento e Engenharia para assumir a Presidência de FURNAS - Centrais Elétricas S.A., pelos relevantes serviços prestados à ELETROBRÁS e ao País.

A Sua Excelência o Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. SHIGEAKI UEKI agradeço o apoio dispensado durante o cumprimento da missão que me foi confiada e ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da República, General ERNESTO GEISEL, que sempre me distinguiu e honrou com sua elevada confiança, apresento a mais respeitosa homenagem.

Brasília, 31 de dezembro de 1978

ARNALDO RODRIGUES BARBALHO  
Presidente

CAPITAL ABERTO - GEMEC/RCA-200.75/137 E CGC Nº 00001180/0001/26

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

(Expresso em milhares de cruzeiros)

<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa, bancos e LTN	5.600.806
Financiamentos e empréstimos a receber	9.704.294
Juros e dividendos a receber	2.781.278
Outros	140.755
	<u>18.227.133</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Financiamentos e empréstimos a receber	136.494.552
Outros	325.916
	<u>136.820.468</u>
<b>PERMANENTE</b>	
<b>Investimentos</b>	
Participação em empresas de energia elétrica	79.906.186
Menos: Subscrições a integralizar	( 261.325)
Adiantamentos para participação societária	11.151.556
	<u>90.796.417</u>
<b>Imobilizado</b>	
Bens móveis e imóveis	904.396
Menos: Depreciação acumulada	( 216.637)
	<u>687.759</u>
	<u>91.484.176</u>
<b>T O T A L</b>	<u>246.531.777</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

P A S S I V O

(Expresso em milhares de cruzeiros)

<b>CIRCULANTE</b>	
Financiamentos e empréstimos a pagar	2.168.976
União Federal - RGR/RGG	2.551.211
Empréstimo compulsório	574.068
Juros em curso	2.195.508
Dividendos declarados	5.466.961
Provisão para imposto de renda	454.000
Outros	556.161
	<u>13.966.885</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Financiamentos a pagar	42.867.080
União Federal - RGR	32.892.670
Empréstimo compulsório	34.952.150
Outros	25.472
	<u>110.737.372</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital	35.847.887
Reservas de capital	32.328.565
Reservas de lucros	34.011.177
Lucros acumulados	12.209.329
	<u>114.396.958</u>
Adiantamentos para aumento de capital	7.430.562
	<u>121.827.520</u>
<b>T O T A L</b>	<u>246.531.777</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Expressa em milhares de cruzeiros)

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
Juros e taxas de financiamentos	12.876.962
Ajuste patrimonial dos investimentos	7.000.743
Dividendos	39.530
	<u>19.917.235</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Juros e encargos de financiamentos	2.057.175
Menos: Receitas de aplicações financeiras	( 297.007)
Juros e encargos do empréstimo compulsório	2.194.677
Juros da Reserva Global de Reversão	666.927
Despesas administrativas	1.115.473
	<u>5.737.245</u>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS</b>	<u>10.003.137</u>
Lucro operacional	24.183.127
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	131.135
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	37.000
	<u>24.277.262</u>
<b>RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	( 9.478.947)
Lucro antes do imposto de renda (a transportar)	14.798.315
<b>PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	( 454.000)
Lucro depois do imposto de renda	14.344.315
<b>PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS</b>	( 220.000)
Lucro líquido do exercício (Cr\$ 0,48 por ação)	<u>14.124.315</u>
As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras	
ARNALDO RODRIGUES BARBALHO Presidente CPF-000087374/87	
NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS Diretor Econômico - Financeiro CPF-005463997/72	MAURO MOREIRA Diretor de Integração Regional CPF-001261877/20
JOSÉ MARCONDES BRITO DE CARVALHO Diretor de Operação de Sistemas CPF-005471588/15	LUIZ CARLOS MENEZES Diretor de Coordenação CPF-093320817/00
JOSÉ GELÁZIO DA ROCHA Diretor de Planejamento e Engenharia CPF-003456958/87	FRI BARCELOS DA SILVA Contador CRC-RJ-11.627-6-1S/DF-276 CPF-006124137/72

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

(expressa em milhares de cruzeiros)

D E S C R I Ç Ã O	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	SUBTOTAL	ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	T O T A L	
	CAPITAL	CORREÇÃO DO CAPITAL	ESPECIAL (1)	LEGAL	ESTATUTÁRIAS					AJUSTES DOS INVESTIMENTOS NO BALANÇO DE ABERTURA
Saldo no início do exercício	27.500.000		16.191.943	1.050.153	2.197.348		3.763.066	50.702.510	1.831.516	52.534.026
Correção monetária - balanço de abertura			6.357.088					6.357.088	175.318	6.532.406
Ajuste dos investimentos no balanço de abertura						19.008.474		19.008.474		19.008.474
Transferência de equivalência patrimonial realizada no exercício						(3.068.043)	3.068.043			
Aumentos de capital	8.347.887		(8.346.758)					1.129		1.129
Recursos e verbas federais					(58.759)		70.951	4.858	(785)	4,073
Outros itens			(7.334)							
Correção monetária - exercício de 1978		12.989.932	5.143.694	380.542	765.537	5.776.309	2.501.088	27.557.102	1.290.686	28.847.788
Lucro líquido do exercício							14.124.315	14.124.315		14.124.315
Destinações propostas à AGO										
- Reservas				706.216	7.253.400		(7.959.616)			(3.358.518)
- Dividendos (2)							(3.358.518)	(3.358.518)		
	<u>35.847.887</u>	<u>12.989.932</u>	<u>19.338.633</u>	<u>2.136.911</u>	<u>10.157.526</u>	<u>21.716.740</u>	<u>12.209.329</u>	<u>114.396.958</u>	<u>7.430.562</u>	<u>121.827.520</u>

(1) Vide nota explicativa 1, item a.2)

(2) Cr\$ 0,11 por ação ordinária e Cr\$ 0,14 por ação preferencial

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978  
(expressa em milhares de cruzeiros)

O R I G E N S	
Operações	14.124.315
Lucro líquido do exercício	
Mais (Menos): Itens que não representam movimento no capital circulante durante o exercício	
líquido do resultado de correção monetária	9.478.947
líquido de variações monetárias	(7.822.518)
ajuste do investimento p/valor patrimonial	(7.000.743)
Outros	( 2.804)
Dividendos de investimentos relevantes	8.777.197
	2.372.474
	11.149.671
Recursos de capital	
Saques ao fundo federal de eletrificação	3.497.509
Outros recursos federais	129.340
	3.626.849
Recursos de terceiros	
Financiamentos obtidos em moeda nacional	2.346.475
Financiamentos obtidos em moeda estrangeira	12.983.099
	15.329.574
Reserva global de reversão	9.272.488
Empréstimo compulsório	7.362.404
	31.964.466
Menos: Transferência para o circulante	(1.553.367)
	30.411.099
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>45.187.619</b>
A P L I C A Ç Õ E S	
Financiamentos concedidos	23.251.780
Controladas	15.952.493
Coligadas	140.473
Outras	39.344.746
	(5.950.145)
Menos: Transferência para o circulante	33.394.601
Participação em empresas do setor elétrico	
Controladas	6.277.725
Coligadas	893.719
	7.171.444
Dividendos sobre os lucros do exercício	3.358.518
Outras aplicações	80.353
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>44.004.916</b>
<b>ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>1.182.803</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	

## S A L D O S

	31/DEZ/77	31/DEZ/78	VARIACÃO
Ativo circulante	10.943.874	18.227.132	7.283.258
(-) Passivo circulante	7.866.329	13.966.884	6.100.555
Capital circulante líquido	3.077.545	4.260.248	1.182.803

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978  
(expressas em milhares de cruzeiros)

## NOTA 1 - MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em decorrência, principalmente, da implantação dos procedimentos introduzidos pela Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e pelo Decreto-Lei 1598/77, foram adotados, a partir de 1978, critérios e práticas contábeis que diferem, em parte, dos que vinham sendo até então aplicados pela companhia. O efeito que os novos critérios trouxeram ao resultado do exercício foi significativo, o que prejudica sensivelmente a sua comparação com o de exercícios anteriores. As demonstrações de 1978 não mantêm uniformidade em relação às de 1977 nos seguintes principais aspectos:

a) Quanto aos critérios de reconhecimento dos efeitos inflacionários e consequentes mudanças em práticas contábeis

a.1) Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido.

Pelos critérios de correção monetária vigentes até o exercício anterior, o imobilizado e a correspondente depreciação acumulada eram corrigidos mediante a aplicação de índices específicos que atualizavam o ativo imobilizado líquido até o final do ano anterior (ano calendário); as aquisições efetuadas durante o exercício não eram submetidas a correções. O resultado líquido da

correção monetária era creditado a uma conta de reserva, no patrimônio líquido.

Pelos critérios atuais, é refletida no balanço a correção monetária das contas de patrimônio líquido e do ativo permanente. O resultado líquido da correção monetária constitui, no caso da ELETROBRÁS, débito ao resultado. Esta mudança de critério proporcionou uma redução líquida, no resultado do exercício, de aproximadamente Cr\$ 9.500.000 mil.

a.2) Correções monetárias dos financiamentos a receber, do empréstimo compulsório e dos saques à Reserva Global de Reversão.

Essas correções eram calculadas de acordo com os critérios estabelecidos para a correção do ativo imobilizado, não sendo os valores resultantes refletidos no resultado do exercício.

Em decorrência das alterações de legislação mencionadas acima, em 1978 foram calculadas e contabilizadas duas correções monetárias dos financiamentos a receber, do empréstimo compulsório e dos saques à Reserva Global de Reversão: uma referente aos saldos de abertura, sendo o resultado registrado na Reserva especial; outra ao final do exercício, lançada a uma conta de resultado que, em consequência, foi aumentado em cerca de Cr\$ ..... Cr\$ 10.000.000 mil.

b) Quanto ao método de avaliação de investimentos

Os investimentos em controladas e em coligadas passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as disposições da Lei 6404/76 posteriormente regulamentadas pela Instrução CVM nº 01, da Comissão de Valores Mobiliários. Como resultado, o ganho do investimento, que pelo sistema anterior só seria contabilizado quando a companhia recebesse os dividendos oriundos do investimento, passou a ser reconhecido no exercício de competência. Também as bonificações recebidas em ações, que até o ano anterior eram registradas como acréscimo ao investimento, com registro em contrapartida a uma conta de Reserva especial, no patrimônio líquido, a partir do presente exercício não mais geram registro contábil. A mudança da prática contábil refletiu no resultado do exercício, através de um acréscimo da ordem de Cr\$ 4.700.000 mil.

Os saldos de abertura desses investimentos foram também ajustados, como primeira medida para aplicação de dispositivos da nova Lei das S.A. A importância de Cr\$ 19.000.000 mil, resultante desse ajuste, foi creditada a uma conta de Reserva de lucros. Conforme admitido pela atual legislação, os valores correspondentes aos dividendos e às bonificações recebidas em 1978 foram transferidos para lucros acumulados.

c) Com relação aos juros a pagar relativos ao empréstimo compulsório

Introduziu-se nova sistemática de cálculo, em virtude das alterações na legislação em vigor, gerando um efeito na despesa do exercício da ordem de Cr\$ 1.200.000 mil.

#### NOTA 2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Além dos procedimentos já comentados na Nota 1, as principais práticas contábeis adotadas pela companhia são as seguintes:

a) Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Segregação de prazos de realizáveis e exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.

c) Letras do Tesouro Nacional

As aplicações financeiras em Letras do Tesouro Nacional estão registradas ao custo, acrescido de rendimentos auferidos proporcionalmente até a data do encerramento do exercício.

d) Receitas decorrentes de financiamentos e empréstimos a receber

- Os juros (10% ao ano) e a taxa de fiscalização (0,5% ao semestre) são computados e contabilizados em função do tempo decorrido.

- A correção monetária do principal dos financiamentos concedidos é calculada em função das variações de valor das ORTN e creditada ao resultado.

e) Encargos financeiros decorrentes do empréstimo compulsório

Aos valores referentes à arrecadação do empréstimo compulsório está agregada parcela referente à sua correção monetária, que é calculada com base nas variações do valor das ORTN e contabilizada a débito do resultado.

Os juros incidentes sobre o empréstimo compulsório são calculados e contabilizados em função do tempo decorrido.

f) Investimentos

Parcela substancial dos investimentos está avaliada pelo método da equivalência patrimonial, cujo ajuste positivo é creditado ao resultado do exercício.

Os demais investimentos, de menor expressão, estão avaliados ao custo corrigido. As bonificações deles decorrentes não geram registro contábil, e os dividendos recebidos são creditados ao resultado. De um modo geral, o valor patrimonial desses investimentos é superior ao seu valor contábil.

g) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, em função do tempo estimado de vida útil dos bens, e são também corrigidas.

h) Provisão para imposto de renda

Pelo Decreto-Lei 1643/78 foi prorrogada, até o exercício de 1982, ano-base 1981, a vigência, para a ELETROBRÁS e outras empresas, da alíquota reduzida de 6%.

#### NOTA 3 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Os principais componentes do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo da empresa são os financiamentos, diretos ou repassados, e os empréstimos, concedidos às empresas concessionárias. O quadro abaixo resume seus principais títulos.

	CONTROLADAS	COLIGADAS	OUTROS	TOTAL
<b>CIRCULANTE</b>				
Financiamentos	5.636.635	2.968.698	1.367	8.606.700
Repasse de financiamentos no país	-	20.657	-	20.657
Repasse de financiamentos no exterior	372.082	152.341	447	524.870
Empréstimos	489.685	57.318	5.064	552.067
<b>TOTAL</b>	<b>6.498.402</b>	<b>3.199.014</b>	<b>6.878</b>	<b>9.704.294</b>

## LONGO PRAZO

Financiamentos	65.431.801	56.101.042	181.984	121.714.827
Repasse de financiamentos no país	2.433.693	6.372.812		8.806.505
Repasse de financiamentos no exterior	4.425.617	1.545.032	2.571	5.973.220
<b>TOTAL</b>	<b>72.291.111</b>	<b>64.018.886</b>	<b>184.555</b>	<b>136.494.552</b>

## NOTA 4 - INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

	<u>PARTICIPAÇÕES</u> <u>INTEGRALIZADAS</u>	<u>SUBSCRIÇÕES A</u> <u>INTEGRALIZAR</u>	<u>TOTAL</u>
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	77.792.887	215.681	78.008.568
Participações avaliadas ao custo corrigido	805.974	45.644	851.618
Participação em ITAIPU-BINACIONAL	1.046.000	-	1.046.000
	<u>79.644.861</u>	<u>261.325</u>	<u>79.906.186</u>

Desde 1974 a ELETROBRÁS participa, como representante do Governo brasileiro, nos termos do Decreto 72.707/73, na composição do capital da ITAIPU-BINACIONAL. A referida participação equivale a US\$ 50 milhões e está contabilizada à taxa cambial de venda vigente em 31 de dezembro de 1978. A atualização monetária desta participação é creditada à conta de Adiantamento p/participação societária da União.

Os detalhes adicionais a respeito dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 1978 estão apresentados no Anexo 1 às Notas explicativas.

## NOTA 5 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Os principais detalhes relativos às obrigações a pagar, provenientes de financiamentos e empréstimos obtidos no país e no exterior, são apresentados no Anexo 2 às Notas explicativas.

## NOTA 6 - UNIÃO FEDERAL - RGR/RGG

Os recursos da Reserva Global de Reversão (Lei 5655/71) e da Reserva Global de Garantia (Decreto-Lei 1383/74) têm sido utilizados para concessão de financiamentos e empréstimos às empresas de energia elétrica.

## NOTA 7 - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

O empréstimo compulsório arrecadado nas contas de energia elétrica em favor da ELETROBRÁS origina-se das Leis 4156/62, 4676/65 e do Decreto-Lei nº 1512/76. Os referidos recursos rendem juros (6% ao ano), e correção monetária, e são resgatáveis em 20 anos.

## NOTA 8 - DIVIDENDOS DECLARADOS

O valor indicado no balanço inclui dividendos de anos anteriores no montante de Cr\$ 2.108.443 mil, dos quais Cr\$ 2.101.775 mil são atribuíveis à União.

## NOTA 9 - CAPITAL

O capital da empresa está composto, em 31 de dezembro de 1978, da seguinte maneira:

	<u>QUANTIDADE DE AÇÕES</u>	<u>℥</u>
ORDINÁRIAS - UNIÃO FEDERAL	35.344.423.918	98,60
<b>PREFERENCIAIS</b>		
A - Outros	27.007.967	0,07
B - Outros	93.684.974	0,26
B - União	382.769.677	1,07
	<u>503.462.618</u>	<u>1,40</u>
<b>TOTAL</b>	<b>35.847.886.536</b>	<b>100,00</b>

As ações preferenciais não são conversíveis em ordinárias; entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos. As ações preferenciais de classe "A" (subscritas até 23 de junho de 1969), sem direito a voto, é assegurada a prioridade na distribuição de dividendos não inferiores a 2% ao ano, à taxa legal de remuneração do investimento das empresas de energia elétrica. As ações preferenciais da classe "B" (subscritas a partir de 23 de junho de 1969), também sem direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos de 6% ao ano. Todas as ações têm valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

## NOTA 10 - ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

São basicamente constituídos pelos saques da ELETROBRÁS ao Fundo Federal de Eletrificação. De acordo com a Lei 3890-A/61, que autorizou a constituição da empresa, esses recursos são utilizados para integralização do seu capital subscrito pela União, caracterizando portanto um direito exclusivo do acionista majoritário.

## NOTA 11 - RESPONSABILIDADE POR GESTÃO DE RECURSOS E POR AVAIS

A ELETROBRÁS é responsável pela gestão de importantes recursos destinados ao setor de energia elétrica. Por conseguinte, mantém sobre eles um controle extra-contábil que apresenta, em 31 de dezembro de 1978, a seguinte posição.

- Reserva Global de Reversão	- Cr\$ 535.000 mil
- Reserva Global de Garantia	- Cr\$ 57.000 mil

A ELETROBRÁS prestou avais e fianças que em 31 de dezembro de 1978 atingiam a Cr\$ 4.439.851 mil dos quais Cr\$ 3.095.252 mil a empresas controladas e Cr\$ 1.344.599 mil a coligadas.

## NOTA 12 - EVENTO SUBSEQUENTE

Com base na Exposição de Motivos nº 633, de 28.12.78, apresentada pelos Srs. Ministros Chefes da Secretaria de Planejamento, da Fazenda e das Minas e Energia, o Presidente da República autorizou a ELETROBRÁS a apresentar proposta de compra de 14.975.040.394 ações da LIGHT, pertencentes ao Grupo Brascom Limited, do Canadá, representando 83% do total das ações, pelo valor líquido de US\$ 380 milhões. A esse valor deve-se agregar o imposto de renda estimado em cruzeiros no equivalente a US\$ 56,4 milhões. Em 31.12.78 o Patrimônio Líquido da LIGHT representava cerca de US\$ 1.480 milhões.



ENTIDADES FINANCEIRAS	VENCIMENTO DO PRINCIPAL	TAXA MÉDIA DE JUROS (% a.a.)	JUROS EM CURSO	PRINCIPAL DEVIDO		TOTAL	SALDOS NÃO DESEMBOLSADOS
				CIRCULANTE	LONGO PRAZO		
<b>NO PAÍS</b>							
Banco do Brasil S.A.	1980/01	12,67	44.194	-	5.266.011	5.266.011(b)	-
BNH - Banco Nacional da Habitação	1979/93	7,00	91.936	42.216	8.398.007	8.440.223	63.688
ENDE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1979/83	5,50	182	60.497	198.541	259.038	-
PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A.	1979	8,00	-	1.500.000	-	1.500.000	-
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	1980/83	18,00	-	-	4.070	4.070(c)	-
<b>TOTAL NO PAÍS</b>				136.312	1.602.713	13.866.629	63.688
<b>TOTAL GERAL</b>				733.950	2.168.976	42.867.080	2.060.585

## OBSERVAÇÕES:

- As obrigações em moeda estrangeira são garantidas pela União Federal.
- Os contratos com o BNH, ENDE e Banco do Brasil estão atualizados pela UPC/ORTN ao valor nominal unitário de Cr\$ 318,44.
- PRNY = "prime rate" de Nova York; LIBOR = taxa interbancária de Londres.
- O percentual de juros acima do "LIBOR" ou do "PRNY" varia em função do avalista, data da assinatura do contrato, prazo de amortização da dívida, etc.
- A dívida no exterior, por tipo de moeda, está assim composta:
 

US\$ 1.094.477 mil - Cr\$ 22.896.490 mil (US\$ 1,00/Cr\$ 20,9200)
DM 334.488 mil - Cr\$ 3.833.209 mil (DM 1,00/Cr\$ 11,4599)
¥ 15.000.000 mil - Cr\$ 1.620.000 mil (¥ 1,00/Cr\$ 0,1080)
Diversas moedas - Cr\$ 1.217.015 mil
<b>TOTAL Cr\$ 29.566.714 mil</b>

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.  
AUDITORES INDEPENDENTES

## PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações, suas mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na NOTA 1.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1979

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.  
CRC-RJ-10.316-5

WILSON CLARO  
CRC-RJ-10.316-5

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, abaixo assinados, após o exame que fizeram no Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado de Exercício, das Mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda., referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, declaram que as peças acima re-

## REFERÊNCIAS:

- Juros de 1,75% acima do "PRNY" para Cr\$ 181.054 mil e de 1,75% acima do "LIBOR" para Cr\$ 100.416 mil.
- Inclui a parcela de Cr\$ 3.903.643 mil emprestada sem correção monetária.
- O percentual de encargos (18%) compõe-se de juros (6%), taxa de serviço (2%) e correção monetária prefixada (10%).

feridas representam adequadamente a posição econômico-financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, naquela data, estando o resultado de suas operações representado escrituralmente nos termos da Lei 6404, de 1976, o que lhes permite, nessas circunstâncias, sugerir à Assembléia Geral dos Acionistas da Empresa, a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979.

ALOÍSIO MARCOS VAUGHNCELOS NOVAIS JOSÉ RÔMULO PEPANO  
OSWALDO ASTOUFHO REZENDE CLÍNEAÍO PEREIRA VELLOSO

WILTER SANTINATTI  
(Nº 1925 - 20-2-79 - Cr\$17.760,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

PORTARIA Nº 541/N, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978

Publicada no D.O.U., de 26 de janeiro de 1979 - pág. 554  
(nº 19 - Seção I, Parte II).

## RETIFICAÇÃO:

## LESTE

Onde se lê : daí, por este Igarapé e contante até sua cabeceira no Ponto F,

Leia-se : daí, por este Igarapé e montante até sua cabeceira no Ponto F,.

## SUL

Onde se lê : de coordenadas aproximadas 09º 32' 37"S

Leia-se : de coordenadas aproximadas 09º 32' 37"S

## OESTE

Onde se lê : 66º 25' 23"WGr.,

Leia-se : 66º 25' 23"WGr.

PORTARIA Nº 546/N, DE 29 DE JANEIRO DE 1979  
Publicada no D.O.U, de 02 de fevereiro de 1979 - Pág. 682  
(Nº 24, Seção I, Parte II).

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Nº 546  
Leia-se : Portaria nº 546/N, de 29 de janeiro de 1979.

PORTARIA Nº 547/N, DE 29 DE JANEIRO DE 1979  
Publicada no D.O.U, de 02 de fevereiro de 1979 - Pág. 683  
(nº 24, Seção I, Parte II).

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê : Nº 547  
Leia-se : Portaria nº 547/N, de 29 de janeiro de 1979

NORTE

Onde se lê : 01º 21' 03" N  
Leia-se : 01º 21' 30" N

OESTE

Onde se lê : 69º 07' 00" Wgr.  
Leia-se : 69º 07' 00" Wgr.

PORTARIA Nº 548/N, DE 29 DE JANEIRO DE 1979  
Publicada no D.O.U, de 02 de fevereiro de 1979 - Pág. 682  
(Nº 24 - Seção I, Parte II).

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê : Nº 548  
Leia-se : Portaria nº 548/N, de 29 de janeiro de 1979.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 10/79

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA-IAPAS/DFDP nº 24, de 16-2-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS-IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "b", e considerando o que consta no Processo-IAPAS-423.000 / 02843, de 16-1-79,

RESOLVE conceder dispensa, a contar de dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, a DILMA DA CUNHA BAPTISTA DE SOUZA, matrícula nº 893.984, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada nesta Superintendência Regional.

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 58 (Volume Índice nº II)  
Índice dos Volumes 17 a 37

PREÇO: Cr\$ 110,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1  
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311  
Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## ÍNDICE

DA

### Revista Trimestral de Jurisprudência

DO

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 57 a 72

(Julho de 1971 a Junho de 1975)

PREÇO: Cr\$ 150,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**TERMOS DE CONTRATO**

**PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**Financiadora de Estudos e Projetos**

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 484/CT

DATA DA ASSINATURA: 17.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Henriques Leal Filho e  
 Mario Brockmann Machado, pela FINEP.  
 Celso de Vasconcelos, pela UNIV. FED. DE MINAS GERAIS

OBJETIVO:

Conceder recursos ao Beneficiário para dar continuação às atividades de pesquisa e à formação de recursos humanos do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas.

VALOR:

Cr\$ 41.523.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o dec. nº 75.472 de 12 de março de 1975, nos termos da Decisão de Diretoria nº 011 de 13 de janeiro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 41.523.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 120, de 27 de abril de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 485/CT

DATA DA ASSINATURA: 17.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Henriques Leal Filho e  
 Mario Brockmann Machado, pela FINEP.  
 Celso Vasconcelos Pinheiro, pelo Beneficiário.

OBJETIVO:

Conceder recursos ao Beneficiário para dar prosseguimento aos trabalhos de pesquisa e a formação de recursos humanos do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.

VALOR:

Cr\$ 21.150.000,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 21.150.000,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 120, de 27 de abril de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 479/CT

DATA DE ASSINATURA: 04.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e

Mario Brockmann Machado, pela FINEP.

Celso de Vasconcelos Pinheiro, pelo Beneficiário.

OBJETIVO:

Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, de pagamento de encargos e riscos de câmbio, assumidos pelo Beneficiário no Convênio 478/CT, firmado com a FINEP em 04.07.78, e não poderão ser utilizados para outros fins que não o de pagamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

VALOR:

US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 238, de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário, recursos do FUNDO no montante de até US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares) acrescido dos valores /igualmente equivalentes em cruzeiros/ correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário, na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 081, de 12 de abril de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 496/CT

DATA DA ASSINATURA: 21.08.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## SIGNATÁRIOS:

Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Homero Sá Jobim, pelo Beneficiário.

## OBJETIVO:

Conceder recursos ao Beneficiário, para aplicação nos projetos de pesquisa em Sociologia e Ciência Política.

## VALOR:

Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 100 de 19.04.1978

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 477/CT

DATA DA ASSINATURA: 29.06.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## SIGNATÁRIOS:

Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.  
Homero Sá Jobim, pelo Beneficiário.

## OBJETIVO:

Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Aproveitamento de Subprodutos e Derivados da Indústria de Carne.

## VALOR:

Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões, quatrocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 128, de 03 de maio de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 534/CT

DATA DA ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP

José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando a apoiar a realização do projeto "Centro de Lançamento de Balões".

VALOR: Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular os recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 480/CT

DATA DA ASSINATURA: 05.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
José Dion de Melo Teles, pelo CNPq.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Programa de Concessão de Auxílios e Bolsas.

VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 073, de 13 de fevereiro de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO RIO, recursos do Fundo no montante de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203 de 28 de junho de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 536/CT

DATA DA ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP.  
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando a apoiar a realização do projeto "Geodésia".

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão da Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo, no montante de até Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT..

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 535/CT

DATA DE ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP  
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário, visando a apoiar a realização do projeto "Produção de Imagens".

VALOR: Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 538/CT

DATA DE ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP  
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando a apoiar a realização do Projeto "Expansão da Capacidade do Centro de Computação".

VALOR: Cr\$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 537/CT

DATA DE ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando a apoiar a realização do projeto "Ciência Espacial".

VALOR: Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 539/CT

DATA DE ASSINATURA: 18/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP  
José Dion de Melo Teles, pelo CNPq

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando a apoiar a realização do Projeto "Laboratório de Processos de Combustão"

VALOR: Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros)

## RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25/9/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11/8/78.

## FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular, a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo à Convênio

CÓDIGO: 186/CT - 02

DATA DE ASSINATURA: 11/10/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Sociedade Civil Faculdades Católicas - PUC/RJ.

OBJETIVO: Alterar o item II da Cláusula Sétima do Convênio assinado em 22/11/73, referente ao prazo de amortização, dando-lhe a seguinte redação: "O Beneficiário amortizará o principal decorrente deste empréstimo em 28 (vinte e oito) parcelas, semestrais, sucessivas, e se possível iguais, vencendo-se a primeira em 6 de fevereiro de 1980 e a última em 6 de agosto de 1993.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP

João Augusto Anchieta Amazonas  
Mac-Dowell, S.J., pelo Beneficiário.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 420/CT

DATA DE ASSINATURA: 10/11/77

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Escola Paulista de Medicina.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brokhsman Machado, pela FINEP  
José Carlos Prates, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para dar continuidade à suas pesquisas sobre "Substâncias de Ação Biológica".

VALOR: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 540, de 15 de julho de 1977, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 257, de 13/9/77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular as aplicações de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito.

CÓDIGO: F/295

DATA DE ASSINATURA: 29/11/77

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com a intervenção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOP.

SIGNATÁRIOS: José Pelúcio Ferreira  
Cid Salgado de Almeida, pela FINEP  
David Ellisind Schwartz, pelo DNER  
José Manezes Senna, pelo GEIPOP

OBJETIVO, VALOR, RECURSOS FINANCEIROS:

O objetivo do presente Contrato é estabelecer a forma e as condições de utilização do crédito que a FINEP ora abre ao DNER, no valor de até Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para comprometimento no biênio 1977/1978, na forma da autorização da Diretoria da FINEP, dada na Decisão nº 807, de 23/9/77. O crédito ora aberto destina-se a custear as despesas incorridas pelo DNER com a contratação de empresas nacionais de consultoria, em apoio a estudos, projetos e pesquisas no setor de Transportes, a serem executados em rigorosa concordância com as especificações técnicas constantes do processo de solicitação de financiamento apresentado pelo DNER, sob a estrita observância das normas operacionais da FINEP, e sob a coordenação do GEIPOP.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 426/CT

DATA DE ASSINATURA: 8/12/78

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Universidade de São Paulo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brokhsman Machado, pela FINEP  
Josué Camargo, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no "Plano de Pesquisa Básica em Engenharia Naval" constituído de seis (6) subprojetos.

VALOR: Cr\$ 3.687.538,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 438/77, de 17/6/77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 3.687.538,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 205, de 3/8/77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 427/CT

DATA DE ASSINATURA: 14/12/77

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP  
Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para apoio ao Núcleo de Computação Eletrônica.

VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 214, de 10/8/77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

INSTRUMENTO: Convênio

CÓDIGO: 428/CT

DATA DE ASSINATURA: 16/12/77

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Fundação de Ciências e Tecnologia - CIENITEC.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Luiz Paulo Bigueti, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Resíduos de defensivos Agrícolas, Trigo e Soja.

VALOR: Cr\$ 2.804.000,00 (dois milhões e oitocentos e quatro mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 823/77, de 23/9/77, entregará ao Beneficiário, recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 2.804.000,00 (dois milhões e oitocentos e quatro mil cruzeiros).

ros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República da da na Exposição de Motivos nº 385, de 22/11/77.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**INSTRUMENTO:** Convênio

**CÓDIGO:** 436/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 25/1/78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Universidade Federal do Pará - UFPA.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brokhmann Machado, pela FINEP.  
Aracy Amazonas Barreto, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para dar cobertura às despesas de execução do Projeto de Consolidação do Núcleo de Ciências Geofísicas e geológicas.

**VALOR:** US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares)

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.742, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos no montante de até US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares) provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nº 327/OC-BR, de 23/2/77, firmado entre o BID e a União, nos Termos do Decreto nº 79.286, de 16/7/77.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**INSTRUMENTO:** Convênio

**CÓDIGO:** 435/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 25/1/78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Mário Brokhmann Machado, pela FINEP.  
José Abel Ryo dos Santos, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para apoio às atividades de pós-graduação e de pesquisa nas áreas de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

**VALOR:** Cr\$ 9.124.000,00 (nove milhões, cento e vinte quatro mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 717, de 2/9/77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 9.124.000,00 (nove milhões, cento e vinte e quatro cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 459, de 14/12/77.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo a Convênio.

**CÓDIGO:** 187/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 17/1/78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Jurandi Sampaio Edlweiss  
Natal Teixeira Mendes Filho, pelo CEPED.

**OBJETIVO, VALOR, RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP abre ao Beneficiário um crédito adicional no valor equivalente a até US\$ 1.106.672,99 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e dois dólares e noventa e nove centos) para aplicação no Programa de Expansão do Centro de Pesquisa do Beneficiário, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo BID nº 361/SF-BR.

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo à Convênio

**CÓDIGO:** 201/CT-01

**DATA DE ASSINATURA:** 17/1/78

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Jurandi Sampaio Edlweiss  
Natal Teixeira Mendes Filho, pelo BENEFICIÁRIO

**OBJETIVO, VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, assegura ao Beneficiário recursos adicionais no valor em cruzeiros até no máximo o equivalente a US\$ 919.672,99 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois dólares e noventa e nove centos), para atender à concessão de recursos adicionais deferidos pelo Termo Aditivo nº 187/CT-01, acrescido inclusive dos valores correspondentes à obrigações financeiras contidas na Cláusula Sétima do Convênio nº 187/CT, firmado pelas mesmas em 10/12/73, ficando ambos os instrumentos ora referidos fazendo parte integrante deste Contrato, no que couber, destacando desde já a FINEP esses recursos do orçamento do FNDCT até o ano de 1993.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**INSTRUMENTO:** Convênio

**CÓDIGO:** 430/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 21/12/77

**PARTE:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Núcleo de Estudo e Pesquisas Científicas do Rio de Janeiro.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Amando Dias Tavares, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Pesquisas sobre Ressonância Magnética Nuclear, bem como para a cobertura de despesas com a Transferência do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear para a Universidade Federal Fluminense.

**VALOR:** Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros)

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos Termos da Decisão de Diretoria nº 747, de 16/9/77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 384, de 22/11/77.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**INSTRUMENTO:** Convênio

**CÓDIGO:** 425/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 7/12/77

**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.  
Universidade Federal da Bahia.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Augusto da Silveira Mascarenhas, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para a manutenção das atividades do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geoquímica, geomorfologia e Pedologia.

**VALOR:** Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros)

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 205, de 3/8/77.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 475/CT

**DATA DA ASSINATURA:** 29.06.78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Cid Salgado de Almeida  
Maj. Brig. do Ar - Pedro Frazão de Medeiros Lima

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto "Rádio - Ciência" vinculado ao Programa de Física Aplicada.

**VALOR:** Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 147, de 27 de março de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 88, de 12 de abril de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 473/CT

**DATA DA ASSINATURA:** 22.06.78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mario Brockmann Machado, pela FINEP  
José Carlos de Almeida Azevedo, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Economia.

**VALOR:** Cr\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 238 de 04 de abril de 1977, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 480, de 20 de dezembro de 1977.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 492/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 01.08.78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mario Brockmann Machado, pela FINEP  
Maj. Brig. do Ar Pedro Frazão de Medeiros Lima, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Pesquisa Básica em Eletroquímica e Corrosão.

**VALOR:** Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 124 de 10 de março de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 100, de 19 de abril de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 489/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 01.08.78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

**SIGNATÁRIOS :** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mário Brockmann Machado, pela FINEP  
Luiz Renato Caldas, pela UFRJ

**OBJETIVO:** Conceder recurso ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Atualização e Ampliação da Biblioteca do Museu Nacional.

**VALOR:** Cr\$ 9.373.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 014 de 13 de janeiro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 9.373.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28 de junho de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO****INSTRUMENTO: CONVÊNIO****CÓDIGO: 481/CT****DATA DE ASSINATURA: 05.07.78**

**PARIES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães pela FINEP  
José Dion de Melo Teles, pelo CNPq

**OBJETIVO:** Conceder recurso ao Beneficiário para aplicação no II Programa Integrado de Genética.

**VALOR:** Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 047, de 27 de janeiro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28 de junho de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO****INSTRUMENTO: CONVÊNIO****CÓDIGO: 491/CT****DATA DA ASSINATURA: 01.08.78**

**PARIES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFP.**

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mário Brockmann Machado, pela FINEP.  
Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pela UFP.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Implantação do Núcleo de Meteorologia Aplicada.

**VALOR:** Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 029 de 19 de janeiro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos, de 27 de abril de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO****INSTRUMENTO: CONVÊNIO****CÓDIGO: 490/CT****DATA DE ASSINATURA: 01.08.78**

**PARIES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Mário Brockmann Machado, pela FINEP  
Luiz Renato Caldas, pela UFRJ

**OBJETIVO:** Conceder recurso ao Beneficiário para a aplicação no Projeto de Implantação da Biblioteca Central do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, nos termos do plano de aplicação aprovado.

**VALOR:** Cr\$ 16.886.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 1151, de 09.12.77, entregará ao Beneficiário recurso do Fundo no montante de até Cr\$ 16.886.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos de 27 de abril de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

**EXTRATO****INSTRUMENTO: CONVÊNIO****CÓDIGO: 476/CT****DATA DA ASSINATURA: 29.06.78**

**PARIES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP -  
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e  
Cid Salgado de Almeida, pela FINEP.  
Maj. Brig. do Ar - Pedro Frazão de Medeiros Lima, pelo MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto denominado "Piranha".

VALOR: Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos da Decisão de Diretoria nº 139, de 17 de março de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no Montante de até Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 88, de 12 de abril de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO.

CÓDIGO: 488/CT.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado, pela FINEP. Luiz Renato Caldas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação nos projetos de pesquisa e formação de recursos humanos em Geologia e Geografia

VALOR: Cr\$ 15.336.000,00 (quinze milhões e trezentos e trinta e seis mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria - Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975; e nos termos da Decisão nº 044 de 27 de janeiro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no Montante de até Cr\$ 15.336.000,00 (quinze milhões e trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), na forma de autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203 de 28 de junho de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 486/CT.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - (CNPq).

SIGNATÁRIOS: José Pelúcio Ferreira e Wilson Noqueira Rodrigues pela FINEP. Milton Rodrigues de Oliveira pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para o desenvolvimento das atividades do Observatório Nacional e para a manutenção e o custeio de projetos da Coordenadoria de Rádio - Astronomia - CRAAM do Observatório Nacional

VALOR: Cr\$ 42.426.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS**

A FINEP, na qualidade de Secretaria - Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos das Decisões da Dire

toria nº 040 de 27 de janeiro de 1978, e 118 de 10 de março de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo ao Montante de até Cr\$ 42.426.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil cruzeiros), na forma de autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203 de 28 de junho de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT:

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 494/CT.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado, pela FINEP. Plínio Alves de Moraes, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, de pagamento de encargos e risco de Câmbio, assumidos pelo Beneficiário no Convênio 493/CT, firmado com a FINEP, em 02/08/78, e não poderão ser utilizados para outros fins que não o de pagamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

VALOR: US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria - Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 238, de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID de nº 327/OC-BR, no montante de até US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares), acrescido dos valores, igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CÓDIGO: 192/CT-02

DATA DE ASSINATURA: 11/10/78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE D. DE BRASÍLIA - FUB.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares, pela FINEP.

José Carlos Azevedo, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Prorrogar, até a data de 1 de agosto de 1979, o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio; Alterar o item II da Cláusula Sétima do Convênio, dando-lhe a seguinte redação: "O Beneficiário amortizará o principal decorrente deste empréstimo em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais, sucessivas e se possível iguais, vencendo-se a primeira em 6 de fevereiro de 1980 e a última em 6 de agosto de 1993".

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CÓDIGO: 351/CT-02

DATA DE ASSINATURA: 24/07/78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA; ATRAVÉS DO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL - CTA.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Wilson Nogueira Rodrigues, pela FINEP  
Major Brigadeiro-do-Ar Pedro Frazão de Medeiros Lima, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para complementar as despesas necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Infra-Estrutura do Campo de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno.

**VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 063, de 03/02/78, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28/06/78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS.

**CÓDIGO:** 493/CT

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Mário Brockmann Machado, pela FINEP - Plínio Alves de Moraes, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS:**

O presente Convênio tem por finalidade regular a forma e as condições mediante as quais a FINEP, com recursos do FNDCT, provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nº 327/OC-BR, de 23/02/77, firmado entre o BID e a União, nos termos do Decreto nº 79.286, de 16/02/77, dará cobertura às despesas de execução pelo Beneficiário, do Projeto de Apoio à Infra-Estrutura e Desenvolvimento de Pesquisa em Física Nuclear, Física do Estado Sólido e Ciência dos Materiais, Física Aplicada e Física de Altas Energias a Cargo do Instituto de Física.

**VALOR:** US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares).

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 191/CT-02

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Rondon Pacheco e José Barros Costa, pela USIMINAS.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até a data de 1 de agosto de 1979, o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio; Prorrogar para 6 de fevereiro de 1980, o prazo para amortização da primeira parcela do principal, mencionado no item II da Cláusula Sétima do Convênio.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**CÓDIGO:** 304/CT-02

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, ATRAVÉS DO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL - CTA.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Major Brigadeiro-do-Ar - Pedro Frazão de Medeiros Lima, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até a data de 1 de agosto de 1979, o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio; Alterar o item II da Cláusula Oitava do Convênio dando-lhe a seguinte redação: "O Beneficiário amortizará o principal decorrente deste empréstimo em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais, sucessivas, e se possíveis iguais, vencendo-se a primeira em 6 de fevereiro de 1980 e a última em 6 de agosto de 1993".

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO.

**CÓDIGO:** 502/CT.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/78

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.  
Paulo Frederico do Rego Maciel, pelo Beneficiário.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, os pagamentos de cargos e riscos de câmbio, assumidos pelo Beneficiário no Convênio 501/CT., firmado com a FINEP em 25/08/78.

**VALOR:** US\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de dólares).

**RECURSOS FINANCEIROS:**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 238, de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até US\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de dólares), dos valores igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes as obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário e prevista na Cláusula Sexta do Convênio de Repasse Código 501/CT.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**

Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Ofício nº2746/79

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA VIEIRA DE CASTRO LTDA.

- 1) **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços
- 2) **OBJETO:** Execução, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de reforma nas dependências do Banco Central, na Av. Rio Branco nº 30, Rio de Janeiro (RJ).
- 3) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/45, de 30.11.78
- 4) **CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.17.2.01.6  
**CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL :** 3215.01.2
- 5) **NOTA DE ALOCAÇÃO:** nº 1302420, de 29.12.78

- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.777.000,00
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias úteis.
- 8) DATA DO CONTRATO: 09.02.79.

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S.A.

- 1) ESPÉCIE: Fornecimento de material.
- 2) OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos.
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/44, de 30.11.78
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.1.01.7  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL : 3020.01.8
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: nº 1300310, de 24.01.79
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.375.372,00
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.
- 8) DATA DO CONTRATO: 09.02.79.

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A AGGS - INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A.

- 1) ESPÉCIE: Fornecimento de material.
- 2) OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos.
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/44, de 30.11.78
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.1.01.7  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL : 3020.01.8
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: nº 1300310, de 24.01.79
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.161.570,00
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.
- 8) DATA DO CONTRATO: 13.02.79.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade de São Paulo - através de seu Instituto Oceanográfico, em 31 de julho de 1978, para a execução de trabalhos de pesquisas sobre características tecnológicas, controle de qualidade e processamento de bonito e afins.

OBJETIVO: prorrogar, até 30 de junho de 1979, a vigência do convênio que ora se adita.

VIGÊNCIA DESTA ADITIVO: Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 01/02/79,

(EMP. Nº 11 de 4/1/79)

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/78-MG, celebra do em 02.06.78 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão.
- OBJETO: Alocar recursos financeiros necessários à continuação dos trabalhos.
- VALOR: Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros)
- CRÉDITO: Atividade: Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos - Fonte de recursos Próprios.
- EMPENHO: Nº 138 de 20/02/79.
- ASSINAM: Pelo IBDF: JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Pela FAEPE: LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COLÉGIO PEDRO II**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-79**

- a) Espécie: Contrato celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Burle Marx & Cia. Ltda.
- b) Objeto: Serviços de conservação e manutenção do mini horto botânico e todas as áreas verdes do Externato Frei de Guadalupe — Campo de São Cristóvão.
- c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 18-78 (Processo nº 3.085-78).
- d) Crédito pelo qual correrá a despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.
- e) Número e data do empenho: Empenho nº 043 de 6.2.1979.
- f) Valor do contrato: Cr\$ 840.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).
- g) Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12.2.1979.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-79**

- a) Espécie: Contrato celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Pisc-In Conservadora de Piscinas Ltda.
- b) Objeto: Serviços de manutenção e conservação da piscina olímpica do Colégio Pedro II e todos os seus equipamentos, englobando-se toda a área delimitada pelo gradil, incluindo-se jardins,

sanitários, caixa d'água e arquibancada, sediada no Externato Frei de Guadalupe — Campo de São Cristóvão.

c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 19-78 (Processo nº 3.079-7).

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

e) Número e data do empenho: Empenho nº 044 de 7.2.1979.

f) Valor do contrato: Cr\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

g) Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14.2.1979.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-79**

a) Espécie: Contrato celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Pontual Ltda.

b) Objeto: Serviços de conservação, asseio e higiene de todas as dependências do Colégio Pedro II.

c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 17-78 (Processo número 3.067-78).

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

e) Número e data do empenho: Empenhos nºs 045 e 046 de 7.2.1979.

f) Valor do contrato: Cr\$ 2.840.574,86 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

g) Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 1979.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 02/79**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, objeto da Tomada de Preços nº 01/78, realizada em 24 de janeiro de 1978, celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a firma AQUARIUS-Conservadora de Imóveis e Serviços Nordeste Indústria e Comércio Ltda, para execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação, com emprego do material necessário, nos seguintes prédios de propriedade da UFAL: 1) Prédio da Prefeitura Universitária e Coordenação dos Cursos de Tecnólogos; 2) Prédio do Centro de Ciências Biológicas; 3) Prédio do Departamento de Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde; 4) Prédio do Departamento de Física; e, 5) Prédio do Departamento de Arquitetura.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 1979, admitindo-se prorrogações sucessivas, por ... igual período, no interesse de ambas as partes.

O valor total dos serviços é de Cr\$ 1.186.848,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).

As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão, no presente exercício financeiro, à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 4554.08442052.031-001 - Nota de Empenho Global nº 228/79, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); ... 4554.08442052.031-008 - Nota de Empenho Global nº 231/79, no valor de Cr\$ 87.944,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros), ambas provenientes de recursos alocados ao Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Fonte: Recursos do Tesouro.

A parcela de Cr\$ 98.904,00 (noventa e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros), relativa ao exercício de 1980, será empenhada na época oportuna.

A firma contratada, a título de garantia, depositou caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Maceió, 02 de fevereiro de 1979.

CONTRATANTE: Prof. Manoel Machado Ramalho de Azevedo

CONTRATADA: Djalma de Melo

TESTEMUNHAS: Laura Luna de Alencar

Olavo Damásio da Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 01/79

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, objeto da Tomada de Preços nº 01/78, realizada em 24 de janeiro de 1978, celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a firma EPSAL-Empresa de Prestação de Serviços Alagoana Ltda, para execução dos serviços de limpeza, asseto e conservação, com emprego do material necessário, nos seguintes prédios de propriedade da UFAL: 1) Prédio do Núcleo de Pesquisas Tecnológicas; 2) Imprensa Universitária; e, 3) Prédio da Retórica.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 1979, admitindo-se prorrogações sucessivas, por igual período, no interesse de ambas as partes.

O valor total dos serviços é de Cr\$: 945.107,04 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sete cruzeiros e quatro centavos).

As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão, no presente exercício financeiro, à conta do Programa de Trabalho: 4554.08442052.031-006 e pela Nota de Empenho Global nº 230/79, no valor de Cr\$: 866.348,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e doze centavos), proveniente de recursos alocados ao Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Fonte: Recursos do Tesouro.

A parcela de Cr\$: 78.758,92 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), relativo ao exercício de 1980, será empenhada na época oportuna.

A firma contratada, a título de garantia, depositou caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Maceió, 02 de fevereiro de 1979.

CONTRATANTE: Prof. Manoel Machado Ramalho de Azevedo

CONTRATADA: Pedro Luiz da Silva Filho

TESTEMUNHAS: Laura Luna de Alencar

Galba de Araújo Lima

(Ofício Nº48/79)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Programa Nacional de Melhoramentos da Cana de Açúcar

##### CONTRATO

1. Partes - Coordenadoria Regional do IAA/PLANALSUCAR  
Via Anhanguera, km 174 - Araras, São Paulo  
EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.  
BR - 153 - km 8,5 - Zona Industrial de Aparecida de Goiânia - Goiás
2. Espécie - Contrato para Execução de Obras
3. Modalidade - Licitação por consulta (Com base em Tomada de Preço anterior)
4. Valor - Cr\$ 1.759.831,20 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos).
5. Prazo - 120 (cento e vinte) dias
6. - Rubrica 4120.64 - Empenho nº 2273  
(Nº 1930 - 20-2-79 - Cr\$270,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/79

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - Conclusão da aquisição, por parte do GOVERNO, de materiais permanentes e de consumo necessários à montagem de uma "Creche" para a infância desamparada do Território, de acordo com o orçamento apresentado, e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários correrão por conta do Destaque da SUDECO, sob a Classificação 07.40.217.2023 - Alocado no orçamento próprio da SUDECO para o exercício de 1979, tendo sido empenhado sob o nº 0195/79 - elemento de despesa 4.1.3.0.

VALOR - Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/79

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, e da Companhia de Saneamento de Goiás e da Prefeitura Municipal de Filadélfia/GO.

OBJETO - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Filadélfia/GO, constantes da Programação do POLAMAZÔNIA.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem:

Saldo do Convênio nº 20/75 - Para o mesmo projeto em poder da SUDECO - PIN/77, Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);  
Transferência do Projeto de Estruturação do Sistema de Saúde da E.M. nº 478/77 - PIN/77 - Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros);  
POLAMAZÔNIA/78-PROTERRA/78 - Cr\$ 1.322.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil cruzeiros).

VALOR - Cr\$ 3.302.000,00 (três milhões e trezentos e dois mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União e o registro no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Retificação do Extrato do Termo de Re-ratificação ao Convênio nº 31/79, publicado no Diário Oficial da União (Seção I Parte II), no dia 16 de fevereiro de 1979 às folhas 1150 e 1151;

PARA: Extrato do Termo de Re-ratificação ao Convênio Nº

31/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.  
(EMP. Nº 21/79)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/79

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a Fundação Nacional do Índio.

**OBJETO:** Promover a melhoria da criação bovina da Aldeia Nossa Senhora Aparecida, na reserva indígena de São Marcos, situada no Município de Barra do Garças, através da aquisição de 02 (dois) reprodutores e 20 (vinte) novilhas da raça "Nelore", e do material indispensável ao mesmo fim.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**—Os recursos necessários têm a seguinte origem:

Atividade 07.40.217.2023 "Coordenação do Desenvolvimento Regional" elemento de despesa 4.1.3.0/S. Empenho nº 0199/79.

**VALOR:** Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

(Empenho nº 21/79)

**SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

Termo Aditivo número 05-79, datado de 14 de fevereiro de 1979.

Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUPRAMA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Amazonas — EMATER-Am.

Objeto — Para atender as despesas necessárias à execução do programa de 1979, aprovado pela SUPRAMA, o valor deste aditivo é fixado em Cr\$ 8.134.512,00 — (Oito milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e doze cruzeiros).

Dotação Orçamentária — A despesa decorrente da execução deste termo correrá à conta da seguinte lotação orçamentária da SUPRAMA: — Programa 07130314.038 — Elemento de Despesa 4.1.3.0

Número do Empenho — número 111-79, de 23 de janeiro de 1979.

**Observação:**

O presente extrato foi celebrado de conformidade com o Decreto número ... 78.382, de 8 de setembro de 1976. — Manaus, 15 de fevereiro de 1979. — *Isabel Lucena Sampaio.*

Ofício n.º 13-79

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 29/79

**ESPÉCIE:** CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento - CODEVASF e a firma SISTEMA Construções Ltda.

**OBJETIVO:** O objetivo deste contrato é a elaboração do projeto, fornecimento de equipamento e materiais e execução das obras e serviços complementares de instalação física do Centro de Processamento de Dados, no primeiro subsolo do Edifício Central Brasília, em Brasília, Distrito Federal.

**VALOR:** O valor global objeto do presente contrato é de Cr\$ 2.240.969,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros), fixo e irrevogável.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta de recursos próprios da CODEVASF.

**PRAZO** O prazo para conclusão total das obras e serviços será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços. (Nº 1953 - 20-2-79 - Cr\$370,00)

# EDITAIS E AVISOS

**BANCO DO BRASIL S. A.**

CGC 00.000.000/0001-91

Assembléia Geral Extraordinária

e

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a participarem das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que, cumulativamente e em primeira convocação, se realizarão no edifício de sua sede social, 22º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 5.3.79, a fim de:

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

- homologar o aumento do capital social deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 10.11.77;
- homologar a subscrição, pelo Banco, de parte do capital da "holding" que detém o controle acionário da RIOCELL - RIO GRANDE - CIA. DE CELULOSE DO SUL;
- homologar a participação acionária do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional, do Banco Unido de Fomento, do Banco de Desarrollo del Paraguay-COMDESA, da Forjas Acesita S.A. e da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA);
- reforma dos Estatutos Sociais; e
- assuntos de interesse geral da sociedade.

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- homologar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;
- eleger Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto nos artigos 152 e 162 § 3º da Lei nº 6.404, de 15.12.76; e
- aprovar o aumento compulsório do capital (Art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e Decretos-leis nºs. 1.260 e 1.493, de 22.2.73 e 7.12.76, respectivamente), com a consequente alteração do Art. 4º dos Estatutos, sem modificação no número de ações representativas do capital social.

Se não houver "quorum" para a realização das Assembléias, fica desde já marcada a data de 12.3.79, em igual local e hora, para sua realização em segunda e última convocação.

A partir do dia 5.3.79, até a realização das Assembléias, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 1979.

Oswaldo Roberto Colin

Diretor Administrativo,

no exercício da Presidência

DIAS: 21-22-23/2/79

(Nº 1909 - 19-2-79-Cr\$2640,00)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 53/79

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possuem se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 21 (vinte e um) do mês de março de 1979, às 14:30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 - 3ª andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para execução de obras rodoviárias, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares e obras de arte especiais, na Rodovia BR-040/RJ, Trecho Quitandinha - Bingen.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 53/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1979.

**ENGR. SALVAN BORBOREMA DA SILVA**  
Chefe de Grupo Executivo de  
Concorrências

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.**

CCC 33.618.810/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, em primeira convocação, serão realizadas em sua sede social, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 2º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 15h do dia 07.03.79, com a seguinte finalidade:-

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

- a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstração de lucros e perdas, pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- b) examinar, para deliberação, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva relativa a aumento do capital social, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante bonificação em ações e mantido o seu valor nominal, com a consequente alteração do art. 8º dos Estatutos Sociais;
- d) assuntos gerais, de interesse da Sociedade.

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva, de alteração do parágrafo único do art. 27 dos Estatutos Sociais.

Brasília, 22 de fevereiro de 1979

MARCOS RAMUNDO PESSOA DUARTE  
Diretor-Presidente  
(DIAS, 23-28/ e 1/3/79)  
(Ofício Nº 44/79)

**MINISTÉRIO**  
**DA**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESCOLA FEDERAL**  
**DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ**

EDITAL N.º 006-79-DEF

Concurso Público para Provedimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe Professor Titular, Código LT - M - 401.6, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

De acordo com o Artigo 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Parecer número 1597-77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEL no Campus Universitário "Prof. J. R. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá - MG, as Inscrições ao Concurso Público para Provedimento de vaga de Professor Titular, de 2.ª a 6.ª feira, no horário de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, conforme especificação abaixo:

- 1.a) Área: Estabilidade  
Processo n.º 02445-78 - EFEL (201712 de 1979 - MEC)
- 1.b) Número de Vagas: 1 (uma)
- 1.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)
- 1.d) Prazo de Inscrição: de 30 (trinta) dias
- 1.e) Período de Inscrição: de 30.1.79 a 28.2.79
- 1.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

*Programa*

01. Estabilidade — conceitos básicos (clássica, Lapunov)
02. Equações de transferência de potência
03. Coeficientes de potência sincronizante
04. Estabilidade de estado permanente
05. Diagrama de Clarke
06. Curvas de capacidade de estabilidade
07. Equações de Balanço
08. Critério de igual área
09. Sistema de duas máquinas
10. Sistema multi-máquinas
11. Métodos numéricos
12. Integração numérica da equação de balanço
13. Efeitos das máquinas síncronas
14. Estabilidade transitória
15. Estabilidade dinâmica — Noções gerais
16. Critérios de Compensação para melhoramentos da estabilidade
17. Influência das linhas DC no estudo da estabilidade.

*Bibliografia de Referência*

01. GRARY, S. B. — *Power Systems Stability — General Electric Series*
02. DE MELLO, F. P. — *Electrical Machines Dynamics II — Power Technologies Course*
03. ANDERSON P. M. — FOUAD, A.A. — *Power Systems Control and Stability*
04. BRONSAN e HAYDEN — *Advanced Electrical Power and Machines — London Pitman — 1966*
05. STEVENSON, W. — *Elements of Power Systems Analysis — McGraw Hill — N. Y. — 2.ª Ed. — 1962*
06. KLMBARK, E. — *Power Systems Stability — N. Y. — John Wiley — 1970*
07. Publicações do IEEE.

O processamento deste Concurso obedecerá ao Regimento da EFEL, aprovado pelo Conselho Federal de Educação ..... (CFE), através do Parecer número 1597 de 1977 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições:

Itajubá, 30 de janeiro de 1979. — *Rosângela Ribeiro da Costa* — Diretora — Substituta do Departamento de Pessoal da EFEL.

Visto: Prof. Celso Jadir Gorgulho Junqueira — Diretor-Geral em Exercício.

**UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**Centro de Ciências Matemáticas**  
**e da Natureza**  
**Instituto de Matemática**  
**RESOLUÇÃO ACADEMICA**

Edital de Abertura de Concurso para Professor Titular do Departamento 04 — Métodos Estatísticos (Setor de Estatística) do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Radival da Silva Alves Pereira, torna público pelo presente Edital que, nos termos autorizados pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no processo número 17.450-78-UFRJ, acham-se abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de Um Ano, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento de Uma Vaga do cargo de Professor Titular do Departamento 04 — Métodos Estatísticos (Setor de Estatística) do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situado no Bloco "C" (pavimento térreo) do Edifício do Centro de Tecnologia, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro.

*Da Inscrição:*

Poderão inscrever-se no concurso, de acordo com o Artigo 120 do Regimento da UFRJ combinado com o Artigo 73 do Regimento do Instituto de Matemática — UFRJ, os graduados no setor correspondente que, no setor de conhecimento pertinente, ocupam cargo ou emprego de Professor Adjunto ou pessoas de alta qualificação científica que sejam possuidoras do título de Doutor ou Livre Docente.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 25 (vinte e cinco) exemplares, impressos ou mimeografados, de Tese inédita, especialmente escrita para a congregação) dentre os professores titulares curso, ou de trabalho já publicado, indicado pelo candidato, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de mestrado ou em curso de mestrado ou de doutorado;

b) Memorial (original e 5 (cinco) cópias, contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato;

c) Diploma(s) Universitário no setor correspondente posto em concurso (fotocópia(s) autenticada(s));

d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Concurso.

O Requerimento de Inscrição será entregue no Setor de Protocolo do IM-UFRJ, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a Inscrição Condicional. Deverá ser Anexado ao Memorial, Um Exemplar dos originais ou cópias autenticadas dos documentos e trabalhos nele referidos.

A Aceitação da Inscrição dos candidatos dependerá de Parecer da Congregação, ouvido o Departamento sobre a pertinência dos cargos e diplomas dos candidatos ao setor de conhecimentos exigidos.

*Da Comissão Julgadora:*

A Comissão Julgadora do Concurso será constituída por Cinco Membros, sendo três estranhos à UFRJ (cujos nomes, dentre os seis indicados pelo Departamento, deverão ser homologados pelo Congregação) e dois, eleitos pela Comissão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ (CCMN-UFRJ).

A indicação da Comissão Julgadora do Concurso deverá ser homologada pelo Conselho de Ensino para Graduados .. (CEFG) da UFRJ.

A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia da sua instalação para início do processo do concurso, serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de Trinta Dias, mediante Edital publicado no Diário Oficial da União.

*Do Concurso:*  
São Provas Obrigatórias, as seguintes:  
— Prova de Títulos

- Prova Escrita
- Prova Didática
- Defesa de Tese

**Da Prova de Títulos:**

Constituem Títulos, que serão apreciados pela Comissão Julgadora, observada a Escala de Valores Ponderados, estabelecida pelo Conselho de Coordenação do CCMN-UFRJ (Anexo I), os seguintes:

- A) Títulos Acadêmicos
- B) Atividade Didática
- C) Trabalhos Publicados
- D) Realizações Profissionais

**Da Prova Escrita:**

Constará de uma Dissertação Escrita, destinada a evidenciar a profundidade dos conhecimentos do candidato sobre o Ponto Sorteado de uma Lista de Dez a Vinte Pontos, constantes do Programa (Anexo II), e de acordo com Normas do Departamento 04 (Anexo III), preparada no momento pela Comissão Julgadora, sendo concedidos Trinta Minutos aos candidatos a textos impressos.

A Prova Escrita terá a Duração de Seis Horas, tempo este prorrogado ou reduzido somente por motivo de força maior.

A Leitura da Prova Escrita será feita pelo candidato em Sessão Pública, sendo a leitura da prova do primeiro candidato acompanhada pelo segundo e do último pelo primeiro. A ordem de candidatos para a leitura da prova acompanhada por um Membro da Comissão Julgadora.

**Da Prova Didática:**

Constará de uma Preleção com duração de Quarenta e cinco a Sessenta Minutos, sobre Ponto Sorteado com Cinco Horas de Antecedência, de Lista de Dez a Vinte Tópicos, constantes do Programa (Anexo II) e de acordo com Normas do Departamento 04 (Anexo III), organizada pela Comissão Julgadora, devendo, os candidatos, apresentarem previamente os respectivos Planos de Aula.

A Preleção deverá ser feita no Mais Alto Nível, ministrada perante a Comissão Julgadora, em Sessão Pública, sendo vedada a assistência da aula de um candidato pelos demais. Depois de iniciada a prova, os demais candidatos devem permanecer incommunicáveis até que a tenham realizado.

**Da Defesa de Tese:**

Será realizada em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora. A Tese deverá ter Caracter de Originalidade, Didatismo e Erudição, não podendo constar de simples dissertação.

Cada Examinador disporá de Trinta Minutos para Arguir o Candidato; o Candidato, por sua vez, terá Trinta Minutos para Replicar.

**Do Julgamento:**

Cada Membro da Comissão Julgadora dará aos títulos e às provas de cada candidato, uma Nota de Zero a Dez, consignando-a em cédula separada e rubricada pelo Presidente e assinada pelo Examinador. As Notas referentes à Prova de Títulos serão atribuídas pelos examinadores segundo a sistemática estabelecida na Escala de Valores Ponderados, aprovada pelo CCMN (Anexo I).

As notas serão conservadas em sigilo e o Presidente da Comissão Julgadora zelará pela preservação deste até o julgamento final do Concurso.

Terminadas as provas, a Comissão Julgadora, em Sessão Pública, fará a Verificação dos Resultados mediante a Aparentação das Notas Conferidas aos candidatos.

Cada Membro da Comissão Julgadora fará a Classificação Parcial dos Candidatos, por Ordem de Merecimento e indicará, para Ocupar a Vaga, o Candidato que Tiver Obtido a Nota mais Alta.

A Nota de Cada Examinador, para cada candidato, será a Média Aritmética das Notas por ele atribuídas a esse candidato aos títulos e às diversas provas do Concurso. Cada Examinador decidirá, na hora, o empate entre as médias por ele conferidas a dois ou mais candidatos. Os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, Média Mínima Sete, serão considerados Habilitados. A indicação para Provimento da Vaga caberá ao Candidato que Obtiver Maior Número de Indicações dos Membros da Comissão.

Em caso de empate, bem como nos casos omissos, será observado o que dispõe sobre o assunto o Artigo 91 e Parágrafo Único do Regimento do Instituto de Matemática da UFRJ.

**Informações Complementares:**

Os Anexos I, II e III, mencionados neste Edital, estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Cidade Universitária, Rio de Janeiro.

Instituto de Matemática — UFRJ, 23 de novembro de 1978. — *Therezinha Cardoso Bahiana*, Chefe de Secretaria.

De acordo: Prof. *Basilio de Bragança Pereira*, Chefe do Dep. de Mat. Estat. Cient. Prof. *Radhuil da Silva Alves Pereira*, Diretor.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.

#### — ELETRONORTE

(subsidiária da ELETROBRÁS)

C.G.C. nº 00357038/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Primeira Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1979, às 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 01, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguintes ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1978;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- 3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro 1978, mediante aumento de Cr\$.... Cr\$ 1.878.113.000,00 (hum bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, cento e treze mil cruzeiros), para Cr\$.... Cr\$ 2.328.860.120,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte cruzeiros), com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 5) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

Brasília, 14 de fevereiro de 1979.

Raul García Llano  
Presidente

(Nº 1809 - 15-2-79 - Cr\$1.320,00)

(Dias: 21- 22- 23- 2/ 79)

# MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO  
Cr\$ 4,00

# ÍNDICES

DA

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00